



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO HU-UFJF

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFJF torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde para o ano de 2020.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Prazo para questionamento do Edital	30/10/2019 e 31/10/2019
Período de inscrições	04/11/2019 a 03/12/2019
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	04/11/2019 a 13/11/2019
Resultado da isenção da taxa de inscrição	21/11/2019
Solicitação de condição adequada para realização da prova por candidato com necessidade de atendimento especial e uso de nome social	04/11/2019 a 03/12/2019
Publicação da relação dos candidatos inscritos	19/12/2019
Emissão do comprovante definitivo de inscrição	15/01/2020
Data de realização da prova escrita (1ª etapa)	19/01/2020
Divulgação do gabarito preliminar e caderno de provas	20/01/2020
Solicitação de reconsideração quanto a questões da prova objetiva	21/01/2020
Solicitação do espelho do cartão resposta	22/01/2020
Solicitação de reconsideração quanto ao espelho do cartão resposta	24/01/2020
Divulgação do resultado dos recursos	29/01/2020
Divulgação do gabarito definitivo	29/01/2020
Divulgação do resultado definitivo da 1ª etapa	30/01/2020
Período para entrega dos currículos (2ª etapa)	03/02/2020 a 06/02/2020
Prova específica teórico-prática/Entrega de Memorial (Gestão Hospitalar)	03/02/2020
Período para a realização da avaliação dos currículos pela banca	07/02/2020 a 10/02/2020
Divulgação do resultado da 2ª etapa	11/02/2020
Solicitação de reconsideração quanto ao resultado da 2ª etapa	12/02/2020
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa	14/02/2020
Divulgação do resultado final	14/02/2020
Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo - 1ª Chamada	17/02/2020 a 21/02/2020
Convocação de excedentes	27/02/2020
Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo - 2ª Chamada	28/02/2020
Início dos programas de residência	02/03/2020
Prazo final de convocação de excedentes	31/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

1.1. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE CURRÍCULO

Programa de Residência	Data de entrega dos currículos
Farmácia	03/02/2020
Gestão Hospitalar - Administração	
Gestão Hospitalar - Economia	
Multiprofissional em Saúde da Família – Enfermagem	
Multiprofissional em Saúde da Família - Odontologia	04/02/2020
Multiprofissional em Saúde da Família – Serviço Social	
Multiprofissional em Saúde do Adulto – Análises Clínicas	
Multiprofissional em Saúde do Adulto – Educação Física	
Multiprofissional em Saúde do Adulto - Enfermagem	
Multiprofissional em Saúde do Adulto – Farmácia	05/02/2020
Multiprofissional em Saúde do Adulto - Fisioterapia	
Multiprofissional em Saúde do Adulto - Nutrição	
Multiprofissional em Saúde do Adulto - Psicologia	
Multiprofissional em Saúde do Adulto – Serviço Social	06/02/2020
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar – Análises Clínicas	
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Enfermagem	
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Farmácia	
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Fisioterapia	
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Nutrição	
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Psicologia	
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar – Serviço Social	

Observação: Os currículos não serão devolvidos aos candidatos.

Endereço para entrega: Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde - Hospital Universitário, 3º andar, sala 437, Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 36038-330.

2. DOS PROGRAMAS OFERTADOS:

2.1. Do número de vagas

Programas em Área Profissional	Número de vagas por área
Farmácia	2
Gestão Hospitalar – Administração	2
Gestão Hospitalar – Economia	2
Multiprofissional em Saúde do Adulto com ênfase em doenças crônico-degenerativas	Número de vagas por área
Análises Clínicas (Farmácia)	2
Educação Física	2
Enfermagem	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

Farmácia	2
Fisioterapia	2
Nutrição	2
Psicologia	2
Serviço Social	2
Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar	Número de vagas por área
Análises Clínicas (Farmácia)	4
Enfermagem	2
Farmácia	3
Fisioterapia	2
Nutrição	2
Psicologia	2
Serviço Social	2
Multiprofissional em Saúde da Família	Número de vagas por área
Enfermagem	4
Odontologia	2
Serviço Social	4

2.2 Modalidade de Formação: especialização *lato sensu*, modalidade residência.

2.3 Duração dos Programas: 2 (dois) anos.

2.4 Carga Horária: 60 (sessenta) horas semanais, total de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas. As atividades do profissional residente deverão ser cumpridas em regime de dedicação exclusiva à residência, sendo vedado o desenvolvimento de outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei nº. 11.129/2005, artigo 13, parágrafo segundo).

2.5 Situação dos Programas: reconhecidos pelo Ministério da Educação e aprovados pelo Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa (CSPP) e Conselho Superior (CONSU) da UFJF. O Programa de Residência em Gestão Hospitalar é aprovado pelo CONSU da UFJF.

2.6 Cenários de Prática: os programas, de acordo com as suas especificidades, desenvolvem as atividades nos pontos de atenção à saúde da rede do Sistema Único de Saúde do município de Juiz de Fora, com destaque para as duas unidades do Hospital Universitário da UFJF (Dom Bosco e Santa Catarina), a rede de Atenção Primária, a Farmácia Universitária (para área de Farmácia), dentre outros.

2.7 Processo de Certificação: o profissional residente que tiver sido aprovado nas avaliações e na monografia, cumprido 100% das atividades práticas e, no mínimo, 85% das atividades teóricas e teórico-práticas, receberá Certificado de Conclusão do Programa de Residência, expedido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

2.8 Coordenação dos Programas: Universidade Federal de Juiz de Fora (Unidades Acadêmicas: Administração, Economia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social) e Hospital Universitário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

2.9 Remuneração da bolsa: R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação.

2.9.1 A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei.

2.10 Não há vínculo empregatício entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora com o residente, que assinará o contrato como bolsista e se filiara ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6932 de 07/07/1981.

2.11 É proibido realizar mais de dois programas de residência na área da saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, conforme dispõe a Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2017 da CNRMS.

2.12 Os programas de residência são regidos pelo Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do HU-UFJF, amparado nas normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRMS), disponíveis no site <http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude/residencia-multiprofissional>, sendo que o ato de inscrição subentende o compromisso em cumpri-los.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:

3.1 Poderão se inscrever:

3.1.1 Profissionais graduados que possuam registro no Conselho Regional Profissional, de acordo com a área/profissão de cada programa.

3.1.2 Graduandos do último ano ou último período do curso de graduação, de acordo com a área/profissão de cada programa. No ato da matrícula, é obrigatório a apresentação do diploma ou atestado de colação de grau na área profissional pleiteada.

3.2 As inscrições serão realizadas a partir de **12h do dia 04/11/2019 até 18h do dia 03/12/2019**, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica www.ufjf.br/huresidencias.

3.3 A taxa de inscrição é de R\$180,00 (cento e oitenta) reais. O boleto bancário será emitido logo após o preenchimento do Requerimento de Inscrição e deverá ser pago até às **18h do dia 03/12/2019**.

3.4 Pagamentos efetuados após o término do período de inscrições serão desconsiderados, o que implicará na não efetivação da inscrição.

3.5 Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

3.6 O candidato que tiver o agendamento bancário não efetivado por insuficiência de fundos, ou por qualquer outro motivo, não terá sua inscrição efetivada.

3.7 Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, para a participação no processo seletivo, será considerado apenas o último requerimento efetivado.

3.8 A UFJF não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida, devido a falhas e congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição, respeitando o prazo indicado no item 3.2.

3.10 Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações das informações descritas no formulário de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

3.11 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste edital.

3.12 De acordo com o Decreto nº 8.727/2016 e Resoluções nº 06/2015 e 04/2017 CONSU/UFJF, é facultado, ao candidato travesti ou transexual, a inscrição com o uso do **nome social** (nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero) em contraste com o seu nome oficialmente registrado na certidão de nascimento, desde que, ao realizar sua inscrição, solicite atendimento pelo nome social.

3.12.1 Deverá marcar o campo indicando solicitação do uso do nome social e submeter no sistema de inscrição **cópia digitalizada** devidamente preenchida do **formulário próprio** disponibilizado no site da inscrição.

3.13 Os candidatos com **necessidades especiais**, que utilize prótese metálica, prótese auditiva, marcapasso, ou ainda, a candidata lactante, que necessita de atendimento especial para amamentação e o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverão no ato do cadastramento da inscrição, informar se necessitam de atendimento ou de condições especiais para a realização das provas, assinalando os itens referentes a essa demanda ao preencher o cadastramento *on-line* de inscrição, e então submeter no sistema de inscrição **cópia digitalizada do(s) laudo(s) médico(s)**, quando este for necessário. As cópias digitalizadas do laudo médico e demais documentos comprobatórios submetidos no sistema devem estar **completamente legíveis**, sob pena do indeferimento do pedido de atendimento especial.

3.14 Serão aceitos para submissão no sistema apenas documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 3MB.

4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos poderão requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4.2 Para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição via CadÚnico, o candidato cadastrado deverá acessar o site www.ufjf.br/huresidencias, a partir de **12h do dia 04/11/2019** até às **18h do dia 13/11/2019**, e preencher o cadastro *on-line* de inscrição, assinalando que solicita Isenção da Taxa de Inscrição, informando o seu Número de Identificação Social – NIS.

4.3 O NIS informado **deverá ser do próprio candidato** e não de seus pais ou de terceiros.

4.4 A COPESE consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5 Não serão aceitas solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição por quaisquer outros meios (via postal, telefone, correio eletrônico, etc.) que não no ato do cadastramento *on-line* da inscrição e até a data estipulada no item 4.2.

4.6 O candidato, no ato do cadastro de sua inscrição, deverá prestar informações exatas e fidedignas. Constatada a concessão indevida da isenção da taxa de inscrição, por informação falsa ou inexata, o candidato será eliminado do processo de seleção, passando a responder por crime contra a fé pública e devendo ressarcir ao erário os custos referentes à taxa de inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

4.7 A UFJF reserva-se o direito de auditar a solicitação de isenção de taxa de inscrição e exigir, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da situação declarada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

4.8 O resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição estará disponível na página eletrônica www.ufjf.br/huresidencias, no dia **21/11/2019, a partir de 16h**.

4.9 O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **18h do dia 03/12/2019**. Pagamentos após esta data não serão aceitos para fins de validação da inscrição.

5. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia e horário fixados neste edital (item 3.2).

5.2 As declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinarão o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A UFJF não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.3 As comunicações do HU-UFJF com o candidato serão realizadas por meio de ligações telefônicas ou e-mail que o candidato especificar no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

5.4 O simples preenchimento do Requerimento de Inscrição, sem o pagamento da taxa, não significa que o candidato esteja inscrito.

5.5 O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no indeferimento da inscrição.

6. ETAPAS

O processo seletivo, para todas as áreas que integram os Programas, será efetuado em duas etapas:

PROVA OBJETIVA (1ª etapa): 19/01/2020, domingo, de 9h às 12h.

ENTREGA DE CURRÍCULO (2ª etapa): 03/02/2020 a 06/02/2020, na Secretaria da Comissão de Residências, de **8h30 às 11h30 e 13h às 16h30**, respeitando o cronograma estabelecido no item 1.1 deste edital.

Obs: Os candidatos que não puderem entregar os currículos na Secretaria da Comissão de Residências, respeitando o prazo estabelecido acima, terão até o dia **04/02/2020** para realizar as postagens via Sedex. **No caso de envio por sedex, os documentos comprobatórios, especificados no item 6.15, deverão ser autenticados em cartório, exceto aqueles certificados que já possuem validação eletrônica.**

Endereço para envio: Comissão de Residência Multiprofissional, Hospital Universitário, 3º andar, sala 437, Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 36038-330.

Atenção para as seguintes instruções:

6.1 O comprovante de inscrição, com a confirmação do local de realização da prova, estará disponível na página eletrônica www.ufjf.br/huresidencias, a partir de **15/01/2020**.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento de identificação e o comprovante de inscrição.

6.2.1 Serão aceitos como documento de identificação: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte e carteira de identificação funcional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

6.3 A resposta de cada uma das questões de múltipla escolha deverá ser assinalada no cartão de respostas. Não serão computadas questões não assinaladas no cartão de respostas e as que contenham mais de uma resposta assinalada para a mesma questão, emendas ou qualquer tipo de rasura que impeça e/ou dificulte a correção.

6.4 Somente será permitido a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, de corpo transparente, tanto para realização das questões da prova objetiva, assim como para a transcrição das questões para a folha do cartão de respostas.

6.5 Não será permitido, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de Pager, de Bipe, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios com calculadora, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta.

6.6 Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

6.6.1 Será permitido, ao candidato, levar o caderno de provas.

6.7 Caberá recurso contra as questões das provas objetivas, no dia **21/01/2020**, de **8h às 16h**.

6.7.1 O recurso deverá ser apresentado para cada questão recorrida em formulário eletrônico próprio, a ser disponibilizado na página www.ufjf.br/huresidencias, no prazo estabelecido no item 6.7.

6.7.2 Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja o formulário eletrônico.

6.8 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada, será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

6.9 O candidato poderá requerer o espelho do cartão resposta da prova objetiva, no dia **22/01/2020**, pelo e-mail processoseletivo.coremu.ufjf@gmail.com, de **8h às 16h**, informando o nome completo, número de inscrição e nome do programa de residência o qual concorre.

6.9.1 As solicitações realizadas após o horário estabelecido no disposto do item 6.9 não serão atendidas.

6.10 O espelho do cartão resposta será enviado por *e-mail* ao candidato, no dia **23/01/2020**.

6.11 Os pedidos de reconsideração quanto ao espelho do cartão resposta poderão ser solicitados no dia **24/01/2020**, pelo e-mail processoseletivo.coremu.ufjf@gmail.com, mediante justificativa plausível.

6.12. O resultado dos recursos e o gabarito definitivo serão divulgados dia **29/01/2020**, na página eletrônica www.ufjf.br/huresidencias.

6.13 O resultado definitivo da 1ª etapa será divulgado dia **30/01/2020**, a partir de **16h**.

6.14 O número de candidatos classificados para a segunda etapa em cada área/profissão será de 3 (três) candidatos por vaga, a partir da maior nota.

6.14.1 Aplicado o critério de classificação previsto no item 6.14, e havendo empate de notas, serão classificados, para segunda etapa, todos os candidatos cujas notas estejam empatadas.

6.15 Após a primeira etapa, o candidato, se aprovado, deverá preencher, com letra legível, o ANEXO 1 deste edital e entregá-lo à Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF, contendo os seguintes documentos para conferência no ato da entrega:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia de todos os certificados/comprovantes das informações descritas no currículo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

b.1) No caso do histórico escolar, o documento comprobatório deverá ser emitido pela autoridade legal da instituição formadora. Tratando-se da Universidade Federal de Juiz de Fora, só serão aceitos documentos emitidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA.

6.16 Em nenhuma hipótese poderá ser acrescentado qualquer documento ao currículo após o prazo final para entrega do mesmo.

6.17 Não serão aceitos para análise currículos redigidos em outra forma que não o modelo padronizado no ANEXO 1 deste edital.

6.18 A avaliação do currículo pela banca será realizada nos dias **07/02/2020 a 10/02/2020**.

6.19 O resultado preliminar da 2ª etapa será divulgado **dia 11/02/2020, a partir de 16h**, na página eletrônica www.ufjf.br/huresidencias.

6.20 Caberá recurso contra o resultado da avaliação curricular no dia **12/02/2020, de 8h às 16h**.

6.20.1 O recurso para cada item do currículo que o candidato pontuar, deverá ser apresentado em formulário eletrônico próprio, a ser disponibilizado na página www.ufjf.br/huresidencias, no prazo estabelecido no item 6.20.

6.20.2 Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja o formulário eletrônico.

6.21 Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação Curricular, que dará decisão motivada sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância administrativa.

6.22 O resultado definitivo da 2ª etapa será divulgado **dia 14/02/2020, a partir de 16h**, na página eletrônica www.ufjf.br/huresidencias.

6.23 Se houver alteração da avaliação curricular, por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nota definitiva.

6.24 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá a reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

7. ESPECIFICIDADES DE CADA PROGRAMA

7.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA

7.1.1 O programa, com duração de 02 anos, é autorizado pela UFJF e reconhecido pelo Ministério da Educação e tem como cenário de prática a Farmácia Universitária da UFJF, além de outro cenário como a Farmácia do Hospital Universitário – Unidade Dom Bosco e Unidade Santa Catarina.

7.1.2 Poderão se inscrever profissionais graduados em Farmácia que possuam registro no Conselho Regional da sua profissão e graduandos do último ano ou último período do curso de graduação. No ato da matrícula, é obrigatório a apresentação do diploma ou atestado de colação de grau na área profissional pleiteada.

7.1.3 A seleção dos candidatos ao Programa de Residência em Farmácia do HU-UFJF, para o ano de 2020, será realizada em 02 (duas) etapas.

7.1.4 A **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 8 (oito) e será realizada no dia **19/01/2020, domingo, de 9h às 12h**. Constará de uma prova objetiva, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões, sendo 10 (dez) relacionadas aos conhecimentos de saúde pública e 40 (quarenta) aos conhecimentos específicos da área profissional do candidato, baseadas nas referências bibliográficas relacionadas no ANEXO 2. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

7.1.5 Participarão da segunda etapa os seis melhores classificados, a partir da maior nota. Se houver empate na nota do sexto selecionado, serão convocados para a segunda etapa todos os que obtiverem nota igual ao do sexto desempenho.

7.1.6 A **SEGUNDA ETAPA** terá peso 2 (dois) e constará de Avaliação do Currículo, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

7.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM GESTÃO HOSPITALAR

7.2.1 O programa, com duração de 02 anos, é autorizado pela UFJF e tem como cenário de prática o Hospital Universitário da UFJF – Unidade Dom Bosco e Unidade Santa Catarina.

7.2.2 Poderão se inscrever profissionais graduados em Economia e Administração que possuam registro no Conselho Regional da sua profissão e graduandos do último ano ou último período do curso de graduação, de acordo com a área/profissão. No ato da matrícula, é obrigatório a apresentação do diploma ou atestado de colação de grau na área profissional pleiteada.

7.2.3 A seleção dos candidatos ao Programa de Residência em Gestão Hospitalar do HU-UFJF, para o ano de 2020, será realizada em 02 (duas) etapas: 1ª. Etapa - prova objetiva; 2ª. Etapa - prova teórico-prática, análise de memorial e avaliação de currículo.

7.2.4 A **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 5 (cinco) e será realizada no dia **19/01/2020, domingo, de 9h às 12h**. Constará de uma prova objetiva, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões, sendo 10 (dez) relacionadas aos conhecimentos de saúde pública e 40 (quarenta) aos conhecimentos específicos da área profissional do candidato, baseadas nas referências bibliográficas relacionadas no ANEXO 2. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos.

7.2.5 Participarão da segunda etapa os seis melhores classificados, a partir da maior nota, na modalidade "administrador" e os seis melhores classificados, a partir da maior nota, na modalidade "economista". Se houver empate na nota do sexto selecionado, serão convocados para a segunda etapa todos os que obtiverem nota igual ao do sexto desempenho.

7.2.6 A **SEGUNDA ETAPA** constará de uma prova teórico-prática, com questões dissertativas específicas para os economistas e para os administradores, no valor total de 100 (cem) pontos, com peso 2 (dois), que será realizada dia **03/02/2020**. As questões serão baseadas nas referências constantes no ANEXO 2 deste Edital. O local e horário de realização da segunda etapa serão divulgados quando da publicação do resultado da primeira etapa, na página eletrônica www.ufjf.br/huresidencias.

7.2.7 A avaliação do currículo terá peso 2 (dois), valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

7.2.8 A análise do Memorial terá peso 1 (um), valendo 100 (cem) pontos e deverá ser entregue no dia **03/02/2020**, quando da realização da prova teórico-prática.

7.3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO COM ÊNFASE EM DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS

7.3.1 O programa, com duração de 02 anos, é autorizado pela UFJF e reconhecido pelo Ministério da Educação e tem como cenários de prática a Rede de Atenção à Saúde de Juiz de Fora, o Hospital Universitário da UFJF e a Farmácia Universitária (para área de Farmácia).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

7.3.2 Poderão se inscrever profissionais graduados que possuam registro no Conselho Regional na área profissional pleiteada e graduandos do último ano ou último período do curso de graduação, de acordo com a área/profissão prevista no programa. No ato da matrícula, é obrigatório a apresentação do diploma ou atestado de colação de grau na área profissional pleiteada.

7.3.3 A seleção dos candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto com ênfase em doenças crônico-degenerativas do HU-UFJF, para o ano de 2020, será realizada em 02 (duas) etapas.

7.3.4 A **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 8 (oito) e será realizada no dia **19/01/2020, domingo, de 9h às 12h**. Constará de uma prova objetiva, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões, sendo 10 (dez) relacionadas aos conhecimentos de saúde pública e 40 (quarenta) aos conhecimentos específicos da área profissional do candidato, baseadas nas referências bibliográficas relacionadas no ANEXO 2. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos.

7.3.5 O número de candidatos classificados para a segunda etapa em cada área/profissão será de 3 (três) candidatos por vaga, a partir da maior nota. Se houver empate na nota do último selecionado, serão convocados para a segunda etapa todos os que obtiverem nota igual ao do último classificado.

7.3.6 A **SEGUNDA ETAPA** terá peso 2 (dois) e constará de Avaliação do Currículo, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

7.4 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR

7.4.1 O programa, com duração de 02 anos, é autorizado pela UFJF e reconhecido pelo Ministério da Educação e tem como cenários de prática o Hospital Universitário da UFJF e a Farmácia Universitária (para área de Farmácia).

7.4.2 Poderão se inscrever profissionais graduados que possuam registro no Conselho Regional na área profissional pleiteada e graduandos do último ano ou último período do curso de graduação, de acordo com a área/profissão prevista no programa. No ato da matrícula, é obrigatório a apresentação do diploma ou atestado de colação de grau na área profissional pleiteada.

7.4.3 A seleção dos candidatos ao Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar do HU-UFJF, para o ano de 2020, será realizada em 02 (duas) etapas.

7.4.4 A **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 8 (oito) e será realizada no dia **19/01/2020, domingo, de 9h às 12h**. Constará de uma prova objetiva, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões, sendo 10 (dez) relacionadas aos conhecimentos de saúde pública e 40 (quarenta) aos conhecimentos específicos da área profissional do candidato, baseadas nas referências bibliográficas relacionadas no ANEXO 2. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos.

7.4.5 O número de candidatos classificados para a segunda etapa em cada área/profissão será de 3 (três) candidatos por vaga, a partir da maior nota. Se houver empate na nota do último selecionado, serão convocados para a segunda etapa todos os que obtiverem nota igual ao do último classificado.

7.4.6 A **SEGUNDA ETAPA** terá peso 2 (dois) e constará de Avaliação do Currículo, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

7.5 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

7.5.1 O programa, com duração de 02 anos, é autorizado pela UFJF e reconhecido pelo Ministério da Educação e tem como cenários de prática as Unidades de Atenção Primária à Saúde e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde do município de Juiz de Fora, além do Hospital Universitário da UFJF.

7.5.2 Poderão se inscrever profissionais graduados que possuam registro no Conselho Regional na área profissional pleiteada e graduandos do último ano ou último período do curso de graduação, de acordo com a área/profissão prevista no programa. No ato da matrícula, é obrigatório a apresentação do diploma ou atestado de colação de grau na área profissional pleiteada.

7.5.3 A seleção dos candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família do HU-UFJF, para o ano de 2020, será realizada em 02 (duas) etapas.

7.5.4 A **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 8 (oito) e será realizada no dia **19/01/2020, domingo, de 9h às 12h**. Constará de uma prova objetiva, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões, sendo 10 (dez) relacionadas aos conhecimentos de saúde pública e 40 (quarenta) aos conhecimentos específicos da área profissional do candidato, baseadas nas referências bibliográficas, relacionadas no ANEXO 2. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos.

7.5.5 O número de candidatos classificados para a segunda etapa em cada área/profissão será de 3 (três) candidatos por vaga, a partir da maior nota. Se houver empate na nota do último selecionado, serão convocados para a segunda etapa todos os que obtiverem nota igual ao do último classificado.

7.5.6 A **SEGUNDA ETAPA** terá peso 2 (dois) e constará de Avaliação do Currículo, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

8. RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **14/02/2020, a partir de 16h**, na página eletrônica www.ufjf.br/huresidencias.

8.1.1 Os resultados serão divulgados através de relação nominal dos candidatos em cada etapa, com a ordem de classificação e respectivas notas dos participantes. Será obedecida a ordem decrescente de classificação pelas notas finais (nota da 1ª etapa + 2ª etapa), até o preenchimento das vagas de cada área profissional, seguido da listagem dos excedentes, em suas respectivas áreas, desde que tenha sido classificado na primeira etapa e não tenha obtido **nota zero** nas avaliações que compõem a segunda etapa do processo seletivo.

8.2 No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na prova objetiva. Se ainda assim houver empate, o desempate se fará em favor do candidato com maior nota nas questões específicas. Se ainda assim persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com menor idade.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

9.1 Os aprovados deverão comparecer à Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF, no período de **17/02/2020 a 21/02/2020, de 8h30 às 11h30 e de 13h às 16h30**, para realização da matrícula.

9.2 Não é permitido, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um programa de Residência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

9.3 Em casos de desistência, no dia **27/02/2020**, será divulgada lista de convocação de excedentes, na página eletrônica www.ufjf.br/huresidencias, seguindo a ordem de classificação, para realização da matrícula no dia **28/02/2020**.

9.4 Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação, no período máximo de 30 (trinta) dias após o início dos programas. A convocação será realizada pelo site e por e-mail, após o qual os candidatos convocados que não se manifestarem ou não forem localizados serão considerados desistentes.

9.5 Para iniciarem as atividades nos programas constantes deste edital, os aprovados que, no ato da matrícula, ainda não estiverem de posse do registro profissional, deverão entregá-lo até o dia **31 de março de 2020**, na Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF. Caso, ainda assim, não estejam de posse do mesmo nessa data, ou seja, autorizados pelo Conselho para o exercício profissional, será considerada nula a classificação do aprovado e será convocado o candidato subsequente para a vaga, de acordo com a ordem de classificação.

9.6 Serão exigidos os **originais e cópias** dos seguintes documentos para assinatura do contrato da bolsa:

- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 2 (duas) cópias da Cédula de Identidade;
- 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2 (duas) cópias do CPF;
- 1 (uma) cópia do Comprovante de endereço;
- 1 (uma) cópia do Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 1 (uma) cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de sua profissão;
- 2 (duas) cópias do Diploma de conclusão do Curso de Graduação (frente e verso);
- 1 (uma) cópia do PIS/PASEP ou cartão cidadão;
- 1 (uma) cópia do Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1 (uma) cópia da Carteira de trabalho, se tiver;
- 1 (uma) cópia da Carteira de vacinação atualizada, contendo obrigatoriamente as vacinas: esquema completo de Hepatite B, DT (Difteria e Tétano), febre amarela, triviral e influenza.

9.7 A matrícula só será efetivada se o candidato entregar todos os documentos listados no item 9.6.

9.8 O foro de eleição competente para dirimir questões relativas ao presente edital será a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

10. INÍCIO DO PROGRAMA

Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do HU-UFJF iniciarão no dia **02/03/2020**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do Hospital Universitário da UFJF.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os fins e efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde que vierem a ser publicados pela COREMU do Hospital Universitário da UFJF.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2019.

Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do HU-UFJF

Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

Superintendência do HU-UFJF/EBSERH

Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Orientações gerais:

1. Preencher seu nome neste Anexo, assim como a pontuação que julga possuir em cada critério. Anexar as cópias dos comprovantes e colocá-las em um envelope, constando o nome do candidato, nome do programa e área profissional.
2. As cópias de todos os certificados/comprovantes das informações descritas no currículo deverão estar organizadas na ordem dos itens deste modelo de currículo, devendo especificar no canto superior direito de cada documento, ou cópia, o número e letra do item correspondente para o qual pleiteia pontuação.
3. Em todos os documentos comprobatórios e/ou cópias enviadas, o candidato deverá destacar, com caneta marca texto, seu nome.
4. O currículo deverá ser entregue **ENCADERNADO**.

Nome do (a) candidato (a): _____

Quadro geral de pontuação de acordo com os critérios a serem avaliados:

	Critérios	Pontuação máxima
1	Aproveitamento curricular.	15
2	Participação em programas de monitoria; estágio não obrigatório; projetos de extensão; treinamento profissional; ligas acadêmicas; empresa júnior; programa e grupo de educação tutorial; representação estudantil e campanhas públicas.	40
3	Atividades de pesquisa e iniciação científica.	20
4	Participação em cursos na área de formação profissional e em eventos científicos e acadêmicos.	15
5	Experiência profissional na área de formação.	2
6	Certificados de língua estrangeira.	8

Total

100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

1. Aproveitamento curricular:

O aproveitamento curricular global é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação. Serão consideradas faixas de aproveitamento que englobem pelo menos 50% das disciplinas cursadas.

Em caso de transferência, no andamento do curso, é exigido anexar o histórico da faculdade de origem, com as notas obtidas nas disciplinas lá cursadas, caso não estejam discriminadas no histórico atual.

1.1 - Exigências para comprovação do Histórico Escolar:

- a) Constar o nome do candidato em todas as páginas;
- b) O documento deve ser emitido pela instituição de origem, com identificação e assinatura do responsável pelo órgão competente.

1.2 – Critérios para pontuação:

- a) A pontuação será correspondente às faixas de notas nas escalas de 0 a 100 ou, por equivalência, de 0 a 10, que englobem metade ou mais do total de disciplinas cursadas (ver instruções abaixo);
- b) Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- c) Nos casos de notas por conceitos, o setor de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de 0 a 100. A comissão de avaliadores analisará esta equivalência com as escalas especificadas para pontuação, podendo ou não aceitá-la;
- d) Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.F>.

1.3 - Instruções para preenchimento:

- a) Conte o número de disciplinas do seu histórico escolar, incluindo disciplinas optativas ou dispensadas por transferência, com a nota informada. Ex: 64 disciplinas. Na segunda linha, escreva o número correspondente à metade dessas disciplinas. Se o número total das disciplinas for ímpar, arredonde para baixo. Ex: 65 disciplinas, metade= 32.
- b) Comece marcando as notas iguais ou acima de 85,00 e anote o número na linha correspondente. A seguir, conte as notas entre 80,00 e 84,99 e anote na linha correspondente, e assim por diante.
- c) Após anotar todos os números de notas correspondentes às faixas, por exemplo, 15 notas na faixa <A>, 20 notas na faixa e 30 notas na faixa <C>, fazer a soma para verificar onde se situa a metade das notas. No exemplo citado, 64 disciplinas com 15 notas na faixa <A> e 20 notas na faixa temos 35 notas acima de 80,00 o que corresponde ao item <1.b> com valor de 13 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

Preencher conforme notas do Histórico Escolar
Total de disciplinas cursadas:
Metade do total das disciplinas cursadas:
Número de disciplinas na faixa de aproveitamento selecionada:

1. APROVEITAMENTO CURRICULAR	MÁXIMO: 15 pontos	
No seu Histórico Escolar você obteve:	Item	Valor
A - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 85,00	1.a	15
B - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 80,00	1.b	13
C - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 75,00	1.c	10
D - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 70,00	1.d	7
E - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 65,00	1.e	5
F - Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	1.f	1

Máximo de pontos permitidos neste item = 15,0 pontos

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = _____ pontos

2. Participação em programas de monitoria; estágio não obrigatório; projetos de extensão; treinamento profissional; ligas acadêmicas; empresa júnior; programa e grupo de educação tutorial; representação estudantil e campanhas públicas:

a) Para cada semestre letivo de efetivo exercício de monitoria, projeto de extensão, treinamento profissional, ligas acadêmicas, empresa júnior, programa de educação tutorial (PET), grupo de educação tutorial (GET) e PIBID, devidamente registrados na Instituição de Ensino = 7,0 pontos.

b) Atuação em campanhas públicas: mínimo de 12 horas = 1,0 ponto (a cada acúmulo de campanha).

c) Para o estágio não obrigatório, será considerada carga horária mínima de 120 horas, pontuando da seguinte maneira: c.1) de 120 horas a 180 horas = 2,0 pontos; c.2) acima de 180 horas = 4,0 pontos (por estágio).

d) Para a representação estudantil, será considerada a comprovação de participação em diretórios acadêmicos e representação em colegiados = 2,0 pontos (pontuação única).

Observação: A comprovação da participação nas atividades somente será aceita mediante a entrega de documento oficial da Instituição de Ensino.

Máximo de pontos permitidos neste item = 40,0 pontos

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = _____ pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

3. Atividades de pesquisa e iniciação científica:

- a) Participação em projetos/grupos de pesquisa devidamente registrados na Instituição de Ensino, incluindo bolsas de iniciação científica com duração mínima de um ano ou dois semestres letivos = 5 pontos por ano (máximo de 10 pontos).
- b) Publicação de artigo completo em periódicos = 5,0 pontos (cada publicação).
- c) Publicação em anais de congresso = 2,0 pontos (cada publicação).
- d) Apresentação oral ou pôster em eventos acadêmicos e científicos = 1,0 ponto (cada apresentação).

Observação: A comprovação da participação nas atividades somente será aceita mediante a entrega de documento oficial da Instituição de Ensino.

Máximo de pontos permitidos neste item = 20,0 pontos

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = _____ pontos

4. Participação em cursos na área de formação profissional e em eventos científicos e acadêmicos:

- a) Participação em cursos na área de formação:
 - a.1) Curso de Atualização Profissional (mínimo de 40 horas para cada curso) = 1,0 ponto (máximo de 5 pontos).
 - a.2) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas para cada curso) = 3,0 pontos (máximo de 3 pontos).
 - a.3) Curso de Pós-graduação lato sensu (mínimo de 360 horas para cada curso) = 5,0 pontos (máximo de 5 pontos).
- b) Participações em eventos científicos e acadêmicos na área de formação: 0,5 ponto (por evento).

Observação: A comprovação da participação nas atividades somente será aceita mediante a entrega de documento oficial da Instituição de Ensino.

Máximo de pontos permitidos neste item = 15,0 pontos

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = _____ pontos

5. Experiência profissional na área de formação:

- a) Experiência de trabalho na área de formação (até 2 anos) = 2,0 pontos.
- b) Experiência de trabalho na área de formação (acima de 2 anos) = 1,0 ponto.

Observação: Apresentar cópia da carteira de trabalho, desde a página de identificação até a página final.

Máximo de pontos permitidos neste item = 2,0 pontos

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = _____ pontos

6. Certificados de língua estrangeira:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

Será considerada somente uma opção para língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos definidos abaixo:

- a) Certificado de instituição de ensino ou fluência oral e escrita comprovada com teste reconhecido = 8,0 pontos.
- a.1) Certificado de instituição de ensino que comprove nível AVANÇADO de inglês ou outra língua, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone;
- a.2) Certificado de aprovação em teste de fluência na língua estrangeira de reconhecimento internacional, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: número do certificado emitido; nota ou conceito obtido no teste;
- a.3) Certificado de instituição de ensino em países estrangeiros, especificando o período no qual realizou estudos com duração total mínima de 360 horas e, no mínimo, 4 semestres, além da cópia do passaporte com o visto de estudante.
- b) Certificado de instituição de ensino que comprove nível INTERMEDIÁRIO de inglês ou outra língua, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone = 5,0 pontos.
- c) Certificado de instituição de ensino que comprove nível BÁSICO de inglês ou outra língua, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone; ou certificado de inglês instrumental do programa de popularização de língua estrangeira da Universidade Federal de Juiz de Fora e semelhantes = 2,0 pontos.

Máximo de pontos permitidos neste item = 8,0 pontos

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = _____ pontos

7. Pontuação final = _____ pontos

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

ANEXO 2

REFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

1) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA

1.1) SAÚDE PÚBLICA (conhecimentos gerais)

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Título VIII Da ordem Social – Capítulo II, Da Seguridade Social Seção II. Da Saúde. Brasília. Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/const/constituicao-federal.asp#/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRASIL. PORTARIA Nº 2.761, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013. Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2761_19_11_2013.html

BRASIL. PORTARIA Nº 1.996, DE 20 DE AGOSTO DE 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. humanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF): MS; 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf

Paim, Jairnilson Silva. (2017). REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA (RSB): EXPRESSÃO OU REPRODUÇÃO DA REVOLUÇÃO PASSIVA?. *Planejamento e Políticas Públicas de Saúde*, 49, 16-33. <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/946/441>

OCKE-REIS, Carlos Octávio. Sustentabilidade do SUS e renúncia de arrecadação fiscal em saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 2035-2042, June 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000602035&Ing=en&nrm=iso>. access on 14 Oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05992018>

1.2) FARMÁCIA

AMARAL, M. P. H.; VILELA, M. A. P. **Controle de qualidade em farmácia de manipulação**. Juiz de Fora: UFJF, 3 ed. 2008.

ANSEL, H.C.; ALLEN Jr., L.V.; POPOVICH, N.G. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. Artmed: Porto Alegre, 9 ed. 2013. 716 p.

AULTON, M.E. **Delimitação de formas farmacêuticas**. Artmed: Porto Alegre, 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier 2016, 872p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

BRASIL. Lei Federal n. 13.021, de 8 de agosto de 2014.

BRASIL. Lei Federal n. 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

BRASIL. Lei Federal n. 6.360, de 23 de setembro de 1976.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 67, de 08 de outubro de 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 87, de 21 de novembro de 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 22, de 29 de abril de 2014.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria Nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 108 p. il. – (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 1)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Capacitação para implantação dos serviços de clínica farmacêutica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 308 p.: il. (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 2)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica Insumos Estratégicos. **Planejamento e implantação de serviços de cuidado farmacêutico na Atenção Básica à Saúde: a experiência de Curitiba**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 120 p.: il. – (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 3)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica Insumos Estratégicos. **Resultados do projeto de implantação do cuidado farmacêutico no Município de Curitiba**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 100 p.: il. – (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 4)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Vigilância Sanitária**. Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

BRUNTON, L. L. et al. Goodman & Gilman: **As bases farmacológicas da terapêutica**. São Paulo: McGraw Hill, 12ª ed., 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO nº 585 de 29 de agosto de 2013. **Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências**. (Publicada no DOU de 25/09/2013, Seção 1, Página 186).

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO nº 586 de 29 de agosto de 2013. **Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências**. (Publicada no DOU de 26/09/2013, Seção 1, Página 136).

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual**. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016. 200 p.: il Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

CORRER, C. J.; OTUKI, M. F. **A prática farmacêutica na farmácia comunitária**. Porto Alegre: Artmed, 2013. 454 p.

DADER, M. J. F.; MUNOZ, P. A.; MARTÍNEZ-MARTÍNEZ, F. **Atenção Farmacêutica. Conceitos, processos e casos práticos**. São Paulo: RCN, 2008.

FERRACINI, F. T.; BORGES FILHO, W. M. **Prática farmacêutica no ambiente hospitalar: do planejamento à realização**. 2ed. São Paulo. Editora Atheneu, 2010.

GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. **Ciências Farmacêuticas - Uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2000.

KOROLKOVAS, A.; FRANÇA, F. F. A. C. **Dicionário Terapêutico Guanabara 2009/2010**. 16ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

MACHUCA, M.; BAENA, M. I.; FAUS, M. J. **Guía de indicación farmacéutica**. Granada: Fundación Abbott, 2005. 35 p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Superintendência de Assistência Farmacêutica. **Guia do cuidado farmacêutico**: uma estratégia para promover o uso racional de medicamentos e a farmacovigilância no SUS. Belo Horizonte: SES-MG, 2010. 94 p.

NELLY, M. Et al. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

OGA, S; CAMARGO, M. M. A.; BATISTUZZO, J. A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 4ª Ed., 2014, Editora Atheneu, São Paulo.

PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos**. 3ª ed., São Paulo: Atheneu, 2010.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 1, 4ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1992.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 2, 3ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1990.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 3, 4ª ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

SOARES, L. [org] et al. **Atuação clínica do farmacêutico**. Florianópolis: EdUFSC, 2016. 353 p. (Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica; volume 5) Disponível em: <https://unarus.ufsc.br/gestaofarmacaceutica/2016/11/30/colecao-de-livros-%E2%80%99Cassistencia-farmacaceutica-no-brasil-politica-gestao-e-clinica%E2%80%99D/>

STORPIRTIS, S.; GONÇALVES, J.E.; CHIANN, C.; GAI, M.N. **Biofarmacotécnica**. 1ª Ed, 2009, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 321p.

2) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM GESTÃO HOSPITALAR

2.1) SAÚDE PÚBLICA (conhecimentos gerais)

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Título VIII Da ordem Social – Capítulo II, Da Seguridade Social Seção II. Da Saúde. Brasília. Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/const/constituicao-federal.asp#/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRASIL. PORTARIA Nº 2.761, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013. Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2761_19_11_2013.html

BRASIL. PORTARIA Nº 1.996, DE 20 DE AGOSTO DE 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. humanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF): MS; 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf

Paim, Jairnilson Silva. (2017). REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA (RSB): EXPRESSÃO OU REPRODUÇÃO DA REVOLUÇÃO PASSIVA?. *Planejamento e Políticas Públicas de Saúde*, 49, 16-33. <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/946/441>

OCKE-REIS, Carlos Octávio. Sustentabilidade do SUS e renúncia de arrecadação fiscal em saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 2035-2042, June 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000602035&lng=en&nrm=iso>. access on 14 Oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05992018>

2.2) ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Título VIII Da ordem Social – Capítulo II, Da Seguridade Social Seção II. Da Saúde. Brasília. Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/const/constituicaofederal.asp#/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRASIL. **PORTARIA Nº 2.761**, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013. Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2761_19_11_2013.html

ALBUQUERQUE, Mariana Vercesi; VIANA, Ana Luiza d'Ávila. Perspectivas de região e redes na política de saúde brasileira. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro, v. 39, n. especial, p. 28-38, dez 2015. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39nspe/0103-1104-sdeb-39-spe-00028.pdf>

AZEVEDO, C.S. I SÁ, M.C. MIRANDA; L. GRABOIS, V. Caminhos da organização e gestão do cuidado em saúde no âmbito hospitalar brasileiro. **Política, Planejamento e Gestão**. Abrasco, 2010, v.1, n.1, set., p.1-34, Disponível em: www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/resource/354463

BLANSKI, Márcia Beatriz Schneider et al. Sistemas de custeio na gestão hospitalar. Curitiba: Ed. UTFPR, 2015. ISBN: 978-85-7014-142-2. Disponível em: <<http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/>>.

CARVALHO, G. Avaliação do atual modelo da gestão pública do SUS quanto ao financiamento público na saúde. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C, org. **Gestão Pública e a relação público privada na saúde**. Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf

COSTA, Nilson do Rosário. **Austeridade, Predominância Privada e Falha de governo na Saúde**. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 22, n. 4, p. 1065-1074, abr. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002401065&lng=pt&nrm=iso

COTTA, R. M. M. et al. **Políticas de Saúde no Brasil e o desenho do sistema nacional de saúde**. In: Políticas de Saúde: desenhos, modelos e paradigmas. Viçosa: Editora UFV, 2013. p. 87-119.

DALLORA MELV, FORSTER AC. A importância da gestão de custos em hospitais de ensino. Considerações teóricas. Medicina (Ribeirão Preto) 2008; 41 (2): 135-42. Disponível em http://www.hmtj.org.br/arquivos.hmtj/art_05.pdf

FARIAS, Diego Carlos, ARAUJO, Fernando Oliveira. Gestão hospitalar no Brasil: revisão da literatura visando ao aprimoramento das práticas administrativas em hospitais. Cien Saude Colet [periódico na internet] (2017/Jan). [Citado em 14/10/2019]. **Está disponível em:** <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/gestao-hospitalar-no-brasil-revisao-da-literatura-visando-ao-aprimoramento-das-praticas-administrativas-em-hospitais/16053?id=16053>

FARIAS, Sidney Feitoza et al. A regulação no setor público de saúde no Brasil: os (des) caminhos da assistência médico-hospitalar. **Ciênc. Saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, supl. 1, p. 1043-1053, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000700037&lng=en&nrm=iso

FERREIRA, Claudia; PAIVA, Ricardo; REIS NETO, Mário. (2015). Demandas judiciais no sistema de saúde no Brasil sob a perspectiva da administração. Revista Eletrônica Gestão & Saúde. 6. 1902. 10.18673/gs.v6i2.22509. DOI: [10.18673/gs.v6i2.22509](https://doi.org/10.18673/gs.v6i2.22509)

FREITAS, Marcelo Nogueira de. Indicadores de desempenho como instrumento de gestão em unidades hospitalares. Dissertação de mestrado. Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/11549>

JOUVAL JR. H.E. **Mais saúde (PAC Saúde) e as políticas sistêmicas de investimentos setoriais**. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C, org. Gestão Pública e a relação público privada na saúde. Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf

MEDRADO, Raquel Guedes et al. SOS SUS: Muita Justiça, Pouca Gestão? Estudo sobre a Judicialização da Saúde. Enanpad: XXXVII Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro, p.1-16, 2013. Disponível no endereço eletrônico: http://www.mpdf.mp.br/saude/images/judicializacao/SOS_SUS.pdf.

MENDES, José Dínio Vaz; BITTAR, Olímpio J. Nogueira V. Perspectivas e desafios da gestão pública no SUS. **Revista da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba**, [S.l.], v. 16, n. 1, p. 35-39, abr. 2014. ISSN 1984-4840. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/RFCMS/article/view/18597>

MENDES et al. A contribuição do pensamento da saúde coletiva à economia política da saúde. Saúde Soc. São Paulo, v.26, n.4, p.841-860, 2017. DOI 10.1590/S0104-12902017170748.

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C; BAHIA, L.; MACINKO, J. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios**. The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

[574.pdf](#)

PAIM, J. **A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 29(10):1927-1953, out, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00099513>

PAIVA, C. H. A.; TEIXEIRA, L. A. **Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde: notas sobre contextos e autores: História, Ciências, Saúde**. Manguinhos, v.21, n.1, p.15-35, jan.-mar. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702014000100015

PIRES, Maria Raquel Gomes Maia et al. Oferta e demanda por média complexidade/SUS: relação com atenção básica. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, supl. 1, p. 1009-1019, jun. 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232010000700007&lng=en&nrm=iso

PIOLA, S.F.; VIANNA, S.M. (organizadores). **Economia da Saúde: Conceitos e Contribuição para a Gestão da Saúde**. Brasília, outubro de 1995. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5329:economia-da-saude-conceitos-e-contribuicao-para-a-gestao-da-saude&catid=291:1995&directory=1

Ramos R, Gomes AM. A judicialização da saúde pública no Brasil: um estudo de representações sociais. *Rev Cuid*. 2014; 5(2): 827-36. <http://dx.doi.org/10.15649/cuidarte.v5i2.124>.

RIVERA, Francisco Javier Uribe, ARTMANN, Elizabeth, Planejamento e gestão em saúde: histórico e tendências com base numa visão comunicativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2010, 15. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=63017467002>

Rodrigues et al., Jorge Luiz Knupp. GESTÃO HOSPITALAR: ECONOMIAS DE ESCALA GERADAS POR INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM UM HOSPITAL NA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, João Pessoa, v. 6, n. 2, p. 204-217, jul./dez. 2016. <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc>. ISSN: 2236-417X.

SANTOS, L. Administração pública e a gestão da saúde. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C, org. **Gestão Pública e a relação público privada na saúde**. Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf

SANTOS, Thadeu Borges Souza; PINTO, Isabela Cardoso de Matos. Contratualização da gestão hospitalar versus regulação em saúde: agências, controle estatal e avaliação no SUS. *Anais do IHMT. An Inst Hig Med Trop* 2017; 16 (Supl. 3): S47 - S53. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiLx4uC-JvIAhW3H7kGHZfOAEcQFjAAegQIARAC&url=http%3A%2F%2Fanaishmt.com%2Findex.php%2Fihmt%2Farticle%2Fdownload%2F43%2F36&usq=AOvVaw1XJrK7H5vagxws0UHimgNb>.

SILVA, Luís Carlos de Paula e et al. O faturamento hospitalar: quem cuida conhece? *RAS* _ Vol. 15, Nº 60 – Jul-Set, 2013. http://cqh.org.br/portal/pag/anexos/baixar.php?p_ndoc=935&p_nanexo=484

WANG, Daniel Wei L. et al. Os impactos da judicialização da saúde no município de São Paulo: gasto público e organização federativa. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 5, p. 1191-1206, Oct. 2014. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122014000500006&lng=en&nrm=iso. Access on 15 Oct. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-76121666>.

3) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO COM ÊNFASE EM DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS

3.1) SAÚDE PÚBLICA (conhecimentos gerais)

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Título VIII Da ordem Social – Capítulo II, Da Seguridade Social Seção II. Da Saúde. Brasília. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/const/constituicao->



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

[federal.asp#/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRASIL. PORTARIA Nº 2.761, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013. Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2761_19_11_2013.html

BRASIL. PORTARIA Nº 1.996, DE 20 DE AGOSTO DE 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. humanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF): MS; 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf

Paim, Jairnilson Silva. (2017). REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA (RSB): EXPRESSÃO OU REPRODUÇÃO DA REVOLUÇÃO PASSIVA?. *Planejamento e Políticas Públicas de Saúde*, 49, 16-33. <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/946/441>

OCKE-REIS, Carlos Octávio. Sustentabilidade do SUS e renúncia de arrecadação fiscal em saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 2035-2042, June 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000602035&lng=en&nrm=iso>. access on 14 Oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05992018>

3.2) ANÁLISES CLÍNICAS

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H. E. e PILLAI, S. **Imunologia Básica**. 4ª edição, Rio de Janeiro, Elsevier, 2013.

BAIN, BARBARA J. **Células Sanguíneas - Um Guia Prático** - 5ª edição. Porto Alegre. Editora Artmed, 2016.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, nº 61, Poder Executivo, Brasília, 29 de março de 2018.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. RDC nº 302 de 13 de outubro de 2005. Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 14 out. 2005.

DA SILVA, P.H. *et al.* **Hematologia Laboratorial: Teoria e Procedimentos**. Artmed Editora, 2016.

DE CARLI, G.A. **Parasitologia Clínica. Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratórios para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas**. São Paulo: Atheneu, 2001.

FERREIRA, A. W.; ÁVILA, S. L. M. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes**. 3ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática/ organizadoras, Carla Albuquerque de Oliveira, Maria Elizabete Mendes 1.ed. Rio de Janeiro: ControlLab, 2010. 144p. (Como assegurar a qualidade na prática; v.1)

Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática/ organizadoras, Carla Albuquerque de Oliveira, Maria Elizabete Mendes. 1.ed. Rio de Janeiro: ControlLab, 2011.184p.: il.; 19 cm. (Como assegurar a qualidade na prática; v.2)

Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática/ organizadoras, Carla Albuquerque de Oliveira, Maria Elizabete Mendes.1ª.ed. Rio de Janeiro: ControlLab, 2012. 148p.: il.; 19 cm. (Como assegurar a qualidade na prática; v.3)

HENRY, J.B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. 21ªedição, São Paulo: Manole, 2012.

KONEMAN, E. W.*et al.* **Diagnóstico Microbiológico**: texto e atlas colorido. 6ªedição, Rio de Janeiro: Medsi, 2008.

MARTINS, A.R. *et al.* **Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial para coleta de sangue venoso**. São Paulo, 2010.2v.

NEVES, D. P. **Parasitologia Humana**.13ªedição. São Paulo: Atheneu, 2016.

OLIVEIRA, R. A. G., **Hemograma**: como fazer e interpretar. 1ª reimpressão. São Paulo: Livraria Médica Paulista Editora, 2007.

OPLUSTIL, C. P.*et al.* **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica**. 3ªedição, São Paulo: Sarvier, 2010.

REY, L. **Parasitologia: Parasitos e Doenças Parasitárias do Homem nos Trópicos Ocidentais**. 4ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.

Sociedade Brasileira de Cardiologia. **ATUALIZAÇÃO DA DIRETRIZ BRASILEIRA DE DISLIPIDEMIAS E PREVENÇÃO DA ATEROSCLEROSE**–2017, Volume 109, Nº 2, Supl. 1, Agosto 2017;
<http://www.scielo.br/pdf/abc/v109n2s1/0066-782X-abc-109-02-s1-0001.pdf>, acesso em 17 de outubro de 2017.

Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. **Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML): coleta e preparo da amostra biológica**. –Barueri, SP, 2014.

STRASINGER, S. K. e DI LORENZO, M.S. **Uroanálise &Fluidos Corporais**. 5ªedição, São Paulo: Premier Ltda, 2009.

STRYER L.; TYMOCZKO J. L.;BERG J. M. **Bioquímica Fundamental**. 1ªedição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.

ZAGO, M. A.; FALCÃO, R. P.; PASQUINI, R. **Hematologia. Fundamentos e Prática**. 1ª. edição. São Paulo: Atheneu, 2004.

3.3) EDUCAÇÃO FÍSICA

Faludi A. A., Izar M. C. O., Saraiva J. F. K., Chacra A. P. M., Bianco H. T., Afiune Neto A. *et al.* **Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017**. Arq Bras Cardiol 2017; 109 (2Supl.1): 1-76.

Ghorayeb N., Stein R., Daher D. J., Silveira A. D. D., Ritt L. E. F., Santos D. F. P. D., Sierra A. P. R., Herdy A. H., Araújo C. G. S., Colombo C. S. S. S., Kopiler D. A., Lacerda F. F. R., Lazzoli J. K., Matos L. D. N. J., Leitão M. B., Francisco R. C., Alô R. O. B., Timerman S., Carvalho T., Garcia T.G. **Atualização da Diretriz em Cardiologia do Esporte e do Exercício da Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Sociedade Brasileira de Medicina do**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

Exercício e Esporte – 2019. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 112, n. 3, p. 326-368, 2019.

HERDY A. H., LÓPEZ-JIMÉNEZ F., TERZIC C. P., MILANI M., STEIN R., CARVALHO T., SERRA S., ARAUJO C. G., ZEBALLOS P. C., ANCHIQUE C. V., BURDIAT G., GONZÁLEZ K., GONZÁLEZ G., FERNÁNDEZ R., SANTIBÁÑEZ C., RODRÍGUEZ-ESCUADERO J. P., ILARRAZA-LOMELÍ H. **Consenso Sul-americano de prevenção e reabilitação cardiovascular.** Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 103, n. 2, p. 1-31, 2014.

McARDLE W. D.; KATCH F. I.; KATCH V. L.; **Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano.** 6º ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.

Martinez D. G., Almeida L. B., Trevizan P. F., Silva L. P., Laterza M. C. **Exercício Físico após Infarto Agudo do Miocárdio: Segurança durante o exercício.** Rev Soc Cardiol Estado de São Paulo - Supl - 2018;28(3):336-41

NEGRÃO C. E.; BARRETTO A. C. P.; RONDON M. U. P. **Cardiologia do Exercício: do Atleta ao Cardiopata.** 4º ed. Barueri, SP. Manole. 2019.

Simão A. F., Prêcoma D. B., Andrade J. P., Correa Filho H., Saraiva J. F. K., Oliveira G. M. M., et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. **I Diretriz Brasileira de Prevenção Cardiovascular.** Arq Bras Cardiol. 2013; 101 (6 Supl.2): 1-63

Sociedade Brasileira de Cardiologia. **Departamento de Hipertensão Arterial.** VII Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol 107(3Supl.3),1-83, 2016.

Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD). **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2017-2018.** São Paulo: Clannad Editora Científica; 2017.

3.4) ENFERMAGEM

BRASIL. VII Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. **Arquivo Brasileiro de Cardiologia**, São Paulo, v. 107, n. 3, 2016. Capítulos 1, 2, 6 e 7. Disponível em:
http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2016/05_HIPERTENSAO_ARTERIAL.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 58 p.: il. Disponível em:
<http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral as Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 120 p.: il. ISBN 978-85-334-2352-7 1. Infecções Sexualmente Transmissíveis. 2. Atenção Integral a saúde. I. Título. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infeccoes_sexualmente_transmissiveis.pdf

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde.** Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3507912/Caderno+4+-+Medidas+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+Assist%C3%A2ncia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/a3f23dfb-2c54-4e64-881c-fccf9220c373>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação 2019.** Disponível em:
<https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Vacina%C3%A7%C3%A3o/Calendario%20Nacional%20de%20Vacinao%20-%202019%20-%20POP.pdf>

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEn). **Resolução 358/2009.** Dispõe sobre a Sistematização da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem. Disponível em:
http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html

BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde; 1986. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm

BRASIL. COFEN: RESOLUÇÃO COFEN No 564/2017. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública. Capítulos 1,2 e 3. Disponível em:
http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes_eliminacao_hanseniasi_3fev6.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Plano nacional pelo fim da tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_livre_tuberculose_plano_nacional.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Programa nacional de prevenção e controle de infecções – Anvisa. 4 de nov de 2016 – Infecções relacionadas à assistência à saúde. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3074175/PNPCIRAS+2016-2020/f3eb5d51-616c-49fa-8003-0dcb8604e7d9>

BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 40 p.: il. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Capítulo X, XI, XII, XIII, XIV, XV. Transfusões, reações transfusionais, registro nas transfusões. Disponível em:
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolida----o-n---5--de-28-de-setembro-de-2017.pdf>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES No 03/2017. Práticas seguras para prevenção de Lesão por Pressão em serviços de saúde. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855/Nota+T%C3%A9cnica+GVIMS-GGTES+n%C2%BA+03-2017/54ec39f6-84e0-4cdb-a241-31491ac6e03e>

CLASSIFICAÇÃO DAS LESÕES POR PRESSÃO - CONSENSO NPUAP 2016 - ADAPTADA CULTURALMENTE PARA O BRASIL.

American Heart Association 2015: Atualização das Diretrizes de RCP e ACE. Guidelines 2015 CPP&ECC. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Disponível em:
http://www.sobecc.org.br/arquivos/legislacao/06%20RESOLU%C3%87%C3%83O_RDC_%20N%C2%BA15_ANVISA_%20MAR%C3%87O%202012.pdf

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018 / Organização José Egídio Paulo de Oliveira, Renan Magalhães Montenegro Junior, Sérgio Vencio. -- São Paulo: Editora Clannad, 2017. Partes 1,2,8 e 10. Disponível



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

em:

<https://www.diabetes.org.br/profissionais/imagens/2017/diretrizes/diretrizes-sbd-2017-2018.pdf>

BARROS, A. L. L. (Org.). **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Diagnósticos de Enfermagem da Nanda I. Definições e classificação. 2018-2020. 11ª Edição. Disponível em: http://nascecme.com.br/2014/wp-content/uploads/2018/08/NANDA-I-2018_2020.pdf

Ministério da Saúde. Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. 2013. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos>

3.5) FARMÁCIA

AMARAL, M. P. H.; VILELA, M. A. P. **Controle de qualidade em farmácia de manipulação**. Juiz de Fora: UFJF, 3 ed. 2008.

ANSEL, H.C.; ALLEN Jr., L.V.; POPOVICH, N.G. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. Artmed: Porto Alegre, 9 ed. 2013. 716 p.

AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. Artmed: Porto Alegre, 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier 2016, 872p.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Resolução RDC nº 67, de 08 de outubro de 2007.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Resolução RDC nº 87, de 21 de novembro de 2008.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.

BRASIL. **Lei Federal n. 13.021**, de 8 de agosto de 2014.

BRASIL. **Lei Federal n. 5.991**, de 17 de dezembro de 1973.

BRASIL. **Lei Federal n. 6.360**, de 23 de setembro de 1976.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 67, de 08 de outubro de 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 87, de 21 de novembro de 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 22, de 29 de abril de 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 4.283**, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 108 p. il. – (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 1)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Capacitação para implantação dos serviços de clínica farmacêutica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 308 p.: il. (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 2)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica Insumos Estratégicos. **Planejamento e implantação de serviços de cuidado farmacêutico na Atenção Básica à Saúde: a experiência de Curitiba**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 120 p.: il. – (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 3)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica Insumos Estratégicos. **Resultados do projeto de implantação do cuidado farmacêutico no Município de Curitiba**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 100 p.: il. – (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 4)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Vigilância Sanitária**. Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

BRUNTON, L. L. et al. Goodman & Gilman: **As bases farmacológicas da terapêutica**. São Paulo: McGraw Hill, 12ª ed., 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica**. 6ª. ed. Brasília: CFF, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO nº 585 de 29 de agosto de 2013. **Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências**. (Publicada no DOU de 25/09/2013, Seção 1, Página 186).

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO nº 586 de 29 de agosto de 2013. **Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências**. (Publicada no DOU de 26/09/2013, Seção 1, Página 136).

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual**. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016. 200 p. : il Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf

CORRER, C. J.; OTUKI, M. F. **A prática farmacêutica na farmácia comunitária**. Porto Alegre: Artmed, 2013. 454 p.

DADER, M. J. F.; MUNOZ, P. A.; MARTÍNEZ-MARTÍNEZ, F. **Atenção Farmacêutica. Conceitos, processos e casos práticos**. São Paulo: RCN, 2008.

FERRACINI, F. T.; BORGES FILHO, W. M. **Prática farmacêutica no ambiente hospitalar: do planejamento à realização**. 2ed. São Paulo. Editora Atheneu, 2010.

GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. **Ciências Farmacêuticas - Uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2000.

KOROLKOVAS, A.; FRANÇA, F. F. A. C. **Dicionário Terapêutico Guanabara 2009/2010**. 16ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Superintendência de Assistência Farmacêutica. **Guia do cuidado farmacêutico: uma estratégia para promover o uso racional de medicamentos e a farmacovigilância no SUS**. Belo Horizonte: SES-MG, 2010. 94 p.

NELLY, M. Et al. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.



MIISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

OGA, S; CAMARGO, M. M. A.; BATISTUZZO, J. A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 4ª Ed., 2014, Editora Atheneu, São Paulo.

PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos**. 3ª ed., São Paulo: Atheneu, 2010.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 1, 4ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1992.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 2, 3ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1990.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 3, 4ª ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

STORPIRTIS, S.; GONÇALVES, J.E.; CHIANN, C.; GAI, M.N. **Biofarmacotécnica**. 1ª Ed, 2009, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 321p.

3.6) FISIOTERAPIA

HOEGER BEMENT, Marie K. et al. An interprofessional consensus of core competencies for prelicensure education in pain management: curriculum application for physical therapy. **Physical therapy**, v. 94, n. 4, p. 451-465, 2014.

O'KEEFFE, Mary; O'SULLIVAN, Peter B.; O'SULLIVAN, Kieran. Education can 'change the world': Can clinical education change the trajectory of individuals with back pain?. 2019.

MCBETH, John; JONES, Kelly. Epidemiology of chronic musculoskeletal pain. **Best practice & research Clinical rheumatology**, v. 21, n. 3, p. 403-425, 2007.

BJÖRNSDÓTTIR, S. V.; JÓNSSON, S. H.; VALDIMARSDÓTTIR, U. A. Functional limitations and physical symptoms of individuals with chronic pain. **Scandinavian journal of rheumatology**, v. 42, n. 1, p. 59-70, 2013.

WOOD, Lianne; HENDRICK, Paul A. A systematic review and meta-analysis of pain neuroscience education for chronic low back pain: Short-and long-term outcomes of pain and disability. **European Journal of Pain**, v. 23, n. 2, p. 234-249, 2019.

ALVES, A. C. R.; OLIVEIRA, A. T.; MÁRMORA, C.H.C.; CAMPOS, L. C. A Residência Multiprofissional no Projeto de Extensão "Atenção Interdisciplinar aos Pacientes em Controle da Hanseníase" (capítulo 1 – 4ª parte). In: Residência em Psicologia – Novos contextos e desafios para a formação em saúde. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 199-216.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública. Manual Técnico-Operacional. Brasília - DF, 2016. Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2016/fevereiro/04/diretrizes-eliminacao-hanseniase-4fev16-web.pdf>

LOURES, LILIANY; CERQUEIRA MÁRMORA, CLÁUDIA HELENA. Suporte e participação social em indivíduos com hanseníase. O MUNDO DA SAÚDE (ONLINE), v. 41, p. 244-252, 2017.
<http://www.revistamundodasaude.com.br/uploads/20160116.PDF>

LOURES, L. F. ; MARMORA, C. H. C. ; DUPPRE, N. C. ; BARRETO, J. . PERCEPÇÃO DO ESTIGMA E REPERCUSSÕES SOCIAIS EM INDIVÍDUOS COM HANSENÍASE. Psicologia em Estudo (Online), v. 21, p. 665, 2017.
<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/30037>

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Prevenção de Incapacidades - Série A. Normas e Manuais Técnicos Cadernos de prevenção e reabilitação em hanseníase; n. 1. Brasília, 2008 Acesso em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_prevencao_incapacidades.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. **Cadernos de Atenção Básica**, n. 36, 2013. Acesso em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE; DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. 2016. Acesso em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_do_pe_diabetico.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2013-2014. Diagnóstico precoce do pré-diabético. p.171 – 183. São Paulo: AC Farmacêutica, 2014. Disponível em: <http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DEPENDÊNCIA À NICOTINA - Divisão de Controle do Tabagismo/Coordenação de Ações Estratégicas/ Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva/Ministério da Saúde. Maio de 2013. Acesso em: <http://www.riocomsaude.rj.gov.br/Publico/MostrarArquivo.aspx?C=H4o%2FI7r7YCM%3D>

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista. Cadernos de Atenção Básica no. 40 - 2015. Acesso em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_40.pdf

ORCHARD, Carole et al. A national interprofessional competency framework. 2010. Acesso em: https://www.cihc.ca/files/CIHC_IPCompetencies_Feb1210.pdf

WHO - BAKER, P. G. Framework for action on interprofessional education and collaborative practice. 2010. Acesso em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70185/WHO_HRH_HPN_10.3_eng.pdf?sequence=1

PEDUZZI, Marina. O SUS é interprofissional. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 20, p. 199-201, 2016. Acesso em: <https://www.scielo.org/pdf/icse/2016.v20n56/199-201/pt>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. Manual de adesão ao tratamento para pessoas vivendo com HIV e AIDS. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. p.93-101 (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Série Manuais; n. 84). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_adesao_tratamento_hiv.pdf

GRECO, D. B. Trinta anos de enfrentamento à epidemia da Aids no Brasil, 1985-2015. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(5):1553-1564, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n5/1413-8123-csc-21-051553.pdf>. Doi: 10.1590/1413-81232015215.0440201.

CRUZ, G.E.C.P.; RAMOS, L.R.R. Limitações funcionais e incapacidades de idosos com síndrome de imunodeficiência adquirida. *Acta Paul Enferm.* 2015; 28(5):488-93. <http://dx.doi.org/10.1590/1982019420150008>. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ape/v28n5/1982-0194-ape-28-05-0488.pdf>

NOBRE, A. K. T. C., COSTA, I. S. C., BERNARDES, K. O. A Fisioterapia no contexto do HIV/AIDS. *Fisioter. Mov.* 2008 out/dez; 21(4):11-18. Disponível em: www2.pucpr.br/reol/index.php/RFM/pdf/?dd1=2452.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. – (Série E. Legislação em Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 15) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

GHIZONI, A. C.; ARRUDA, M.P.; TESSER, C. D. A integralidade na Visão dos Fisioterapeutas de um Município de Médio Porte. Santa Catarina: Interface. Comunicação, Saúde e Educação, 2008. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

<http://www.scielo.br/pdf/icse/2010nahead/aop2410.pdf>

FRANÇA, E.ET; FERRARI, F.R; FERNANDES, P.V; CAVALCANTI, R.; DUARTE, A.; AQUIM, E.E; DAMASCENO, M.C.P. Força tarefa sobre a fisioterapia em pacientes críticos adultos: diretrizes da associação brasileira de fisioterapia respiratória e terapia intensiva (ASSOBRAFIR) e associação de medicina intensiva brasileira (AMIB). Disponível em:
http://www.assobrafir.com.br/imagens_up/Forca_Tarefa_sobre_Fisioterapia_em_Pacientes_Criticos_Adultos.pdf

GOSSELINK R, BOTT J, JOHNSON M, DEAN M, NAVA S, NORREBERG M, SCHÖNHOFER B, STILLER K, VAN DE LEUR H, VINCENT JL. Physiotherapy for adult patients with critical illness: recommendations. Intensive Care Med 2008; 34:1188–1199. oficial sem destacatexto\ArtigoGosselink 2008.pdf

MAKHABAH DN, MARTINO F AND AMBROSINO N. Peri-operative physiotherapy- Review. Multidisciplinary Respiratory Medicine 2013,8:4. oficial sem destaca texto\Fisioterapia Perioperatória-Ambrosino.pdf

LIVIA R. ZALAF, MAYARA S. BIANCHIM, DANIEL A. ALVENO. Assessment of knowledge in palliative care of physical therapists students at a university hospital in Brazil. Brazilian Journal of Physical Therapy 2017;21(2):114-119 fisio cuidados paliativos.pdf

Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013. Parte 1. J. BrasPneumol 2014; 40(4):327-363.

Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013. Parte 2. J. BrasPneumol 2014; 40(5):458-486.

ROCHA, P.N.; MENEZES, J.A.V.; SUASSUNA, J.H.R. Avaliação hemodinâmica em paciente criticamente enfermo. J Bras Nefrol 2010;32(2):201-21.

SPRUIT M.A.; SINGH S.J.; GARVEY C.; ZUWALLACK R.; NICI L.; ROCHESTER C. et al. An Official American Thoracic Society/European Respiratory Society Statement: Key Concepts and Advances in Pulmonary Rehabilitation. Am J Respir Crit Care Med Vol 188, Iss. 8, pp 13–64, Oct 15, 2013. Disponível em:
<http://www.erseducation.org/lrMedia/2013/pdf/234079.pdf>

WILKINS R.L., STOLLER J.K., KACMAREK R.M. Fundamentos da Terapia Respiratória de EGAN. Elsevier, 9ª edição, 2009. (capítulos 4, 13, 15, 18, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50)

SARMENTO, GJ. **Fisioterapia respiratória no paciente crítico: Rotinas clínicas**. 4a ed. Manole: São Paulo, 2016. (Capítulos: Avaliação fisioterapêutica em UTI, Modos ventilatórios básicos, Estratégias ventilatórias avançadas, Desmame da ventilação mecânica, Atuação da fisioterapia na parada cardiorrespiratória, Complicações da ventilação mecânica).

TARANTINO, A.B. **Doenças pulmonares**. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008. (Capítulos 6, 12, 22, 24, 25, 28, 52 e 53).

WEST, J.B. **Fisiologia respiratoria: princípios básicos**. Editora ARTMED, 9ª Edição, 2013. (Capítulos 1 a 8)

Moreno NA, de Aquino BG, Garcia IF, Tavares LS, Costa LF, Giacomassi IWS, Lunardi AC. [Physiotherapist advice to older inpatients about the importance of staying physically active during hospitalisation reduces sedentary time, increases daily steps and preserves mobility: a randomised trial.](#) J Physiother. 2019 ..\FAC FISIO\Estágio 2019\Artigos Carla\Nível de AF em pac hosp.pdf

KNOBEL, E. **Condutas no Paciente Grave**. 3ª ed. São Paulo : Atheneu, 2016. Seção 4 e capítulos 5 e 6.

GREET HERMANS AND GREET VAN DEN BERGHE. **Clinical review: intensive care unit acquired Weakness**. Critical Care. 2015; 19:274 [Clinical review intensive care unit acquired weakness. \(1\).pdf](#)

G. ROBLEDA, F. ROCHE-CAMPO, L. MEMBRILLA-MARTÍNEZ, A. FERNÁNDEZ-LUCIO, M. VILLAMOR-VÁZQUEZ, A. MERTEN, I. GICH, J. MANCEBO, E. CATALÀ-PUIGBÓ, J.E. BANOS. **Evaluation of pain during mobilization and endotracheal aspiration in critical patients**. MedIntensiva. 2016;40(2):96-104. [Avaliação dor durante mobilização no doente crítico.pdf](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

3.7) NUTRIÇÃO

I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v84, 2005. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2005/sindromemetabolica.asp>.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica/Instituto Nacional de Câncer.** Rio de Janeiro: INCA, 2ª edição revista e atualizada - 2015. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso-nacional-de-nutricao-oncologica-2-edicao-2015.pdf>

BRASIL, Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica/ Instituto Nacional de Câncer.** Rio de Janeiro: INCA, volume II, (2ª edição revista e atualizada) 2016. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde.** Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 84 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.** Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 212 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_38.pdf

CONSENSO BRASILEIRO SOBRE ALERGIA ALIMENTAR: 2018 - Parte 1 - Etiopatogenia, clínica e diagnóstico. Documento conjunto elaborado pela Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Brasileira de Alergia e Imunologia. Arq Asma Alerg Imunol. 2018;2(1):7-38. file:///C:/Users/User/Downloads/v2n1a04.pdf

CUPPARI, L. **Guia de Nutrição-clínica no adulto.** 3ª edição. Barueri, São Paulo: Manole, 2014. → essa referência tem a 4ª edição mas acho que ninguém do departamento tem

DIRETRIZES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES 2017-2018 / Organização José Egídio Paulo de Oliveira, Renan Magalhães Montenegro Junior, Sérgio Vencio. -- São Paulo : Editora Clannad, 2017. <https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/2017/diretrizes/diretrizes-sbd-2017-2018.pdf>

OLIVEIRA, A.M; SILVA, F.M. Dietoterapia nas Doenças do Adulto. 1.ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2018.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Atualização da Diretriz Brasileira De Dislipidemias e Prevenção Da Aterosclerose – 2017. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Volume 109, Nº 1, Agosto 2017. http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02_DIRETRIZ_DE_DISLIPIDEMIAS.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Manual oficial de contagem de carboidratos para pessoas com diabetes /Departamento de Nutrição da Sociedade Brasileira de Diabetes. – Rio de Janeiro: Dois C: Sociedade Brasileira de Diabetes, 2016. <https://www.diabetes.org.br/publico/images/manual-de-contagem-de-carboidrato2016.pdf>

SILVA, S.M.C.S.; MURA, J.D.P. **Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia.** 2ª ed. [Reimpr.]. São Paulo: Roca, 2014.

UPIEERRE, R.N. et al. **Alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde.** Porto Alegre: UFRGS, 2017.

WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica.** Editora Atheneu, 2 Volumes - 4ª Ed., 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

3.8) PSICOLOGIA

ARKOWITZ, Hal; BURKE, Brian. Entrevista Motivacional como estrutura integradora para o tratamento de depressão. In: ARKOWITZ, Hal; WESTRA, Henny; MILLER, William; ROLLNICK, Stephen. Entrevista Motivacional no tratamento de problemas psicológicos. São Paulo: Roca, 2011. Venda: <https://www.grupogen.com.br/entrevista-motivacional-no-tratamento-de-problemas-psicologicos>

BARLOW, David. Manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamento passo a passo. Porto Alegre: Artmed, 2016. Venda: <https://www.grupoa.com.br/manual-clinico-dos-transtornos-psicologicos-p990921>

CASTRO, Elisa Kern; PELOSO, Franciele; SOUZA, Miguel Luiz Alves & DALAGASPERINA, Patrícia. Autocuidado e saúde. In: CASTRO, Elisa Kern & REMOR, Eduardo. Bases Teóricas da Psicologia da Saúde. Curitiba: Appris, 2018. Venda: <https://www.editoraappris.com.br/produto/2464-bases-tericas-da-psicologia-da-sade>

CAPITÃO, C.G. et al. A importância da avaliação psicológica na saúde. **Avaliação psicológica**, v.4, n. 1, pp. 75-82, 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712005000100009

CONILL, Eleonor Minho. Ensaio histórico-conceitual sobre a Atenção Primária à Saúde: desafios para a organização de serviços básicos e da Estratégia Saúde da Família em centros urbanos no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, supl. 1, p. s7-s16, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2008001300002&script=sci_abstract&lng=pt

DIMENSTEIN, Magda; MACEDO, João Paulo. Formação em Psicologia: requisitos para atuação na atenção primária e psicossocial. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 32, n. spe, p. 232-245, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932012000500017>.

DIMENSTEIN, Magda; SIQUEIRA, Kamila; MACEDO, João Paulo; LEITE, Jader; DANTAS, Candida. Determinação social da saúde mental: contribuições à psicologia no cuidado territorial. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, vol. 69, núm. 2, 2017, pp. 72-87 Universidade Federal do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672017000200006

DIMENSTEIN, Magda Diniz Bezerra. O psicólogo nas Unidades Básicas de Saúde: desafios para a formação e atuação profissionais. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 3, n. 1, p. 53-81, June 1998. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X1998000100004>.

FIGLIE, Neliana; BORDIN, Selma; LARANJEIRA, Ronaldo. Aconselhamento em dependência química. São Paulo: Roca, 2015. Venda: <https://www.saraiva.com.br/aconselhamento-em-dependencia-quimica-3-ed-2015-8868558/p>

FREITAS, Maria de Fatima Quintal de. Práxis e formação em Psicologia Social Comunitária: exigências e desafios ético-políticos. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 32, n. 3, p. 521-532. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-166X2015000300017>.

NEUFELD, Carmem Beatriz. Intervenções em grupos na abordagem cognitivo-comportamental. In: RANGÉ, Bernard e colaboradores. Psicoterapias cognitivo-comportamentais: um diálogo com a psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2011. Venda: <https://www.estantevirtual.com.br/livros/bernard-range/psicoterapias-cognitivo-comportamentais/438436153>

QUINTAL, Maria de Fatima. Desafios atuais e antigas sutilezas nas práticas da psicologia social comunitária. **Psicol. Conoc. Soc.**, Montevideo, v. 6, n. 1, p. 131-163, May 2016. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-70262016000100007

ROCHA, Milla Kaliane; ARAÚJO, Neuraci. Suicídio: identificando e fortalecendo fatores protetivos. In: ARAÚJO, Neuraci; RUBINO, Juan; OLIVEIRA, Maria Inês. Avaliação e intervenção na clínica em terapia cognitivo-comportamental: a prática ilustrada. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2018. Venda: <https://www.sinopsyseditora.com.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

ROLLNICK, Stephen; MILLER, William; BUTLER, Christopher. Entrevista Motivacional no cuidado da saúde: ajudando pacientes a mudar o comportamento. Porto Alegre: Artmed, 2009. Venda: <https://www.saraiva.com.br/entrevista-motivacional-no-cuidado-da-saude-2606661/p>

RUBINO, Juan Pablo. Intervenção em situações de crise: apresentando o modelo de sete estágios de Roberts. In: ARAÚJO, Neuraci; RUBINO, Juan; OLIVEIRA, Maria Inês. Avaliação e intervenção na clínica em terapia cognitiva-comportamental: a prática ilustrada. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2018. Venda: <https://www.sinopsyseditora.com.br>

SOUZA, Conceição Reis de; PEREIRA, Fernanda Martins. Terapia cognitiva comportamental e o Sistema Único de Saúde. In: RANGÉ, Bernard e colaboradores. Psicoterapias cognitivo-comportamentais: um diálogo com a psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2011. Venda: <https://www.estantevirtual.com.br/livros/bernard-range/psicoterapias-cognitivo-comportamentais/438436153>

STRAUB, RICHARD O. Introdução à psicologia da saúde. In: STRAUB, RICHARD O. Psicologia da Saúde: Uma Abordagem Biopsicossocial. Venda: <https://www.saraiva.com.br/psicologia-da-saude-uma-abordagem-biopsicossocial-3-ed-2014-7298667/p>

STRAUB, RICHARD O. Permanecendo saudável: prevenção primária e psicologia positiva. In: STRAUB, RICHARD O. Psicologia da Saúde: Uma Abordagem Biopsicossocial. Venda: <https://www.saraiva.com.br/psicologia-da-saude-uma-abordagem-biopsicossocial-3-ed-2014-7298667/p>

TRAVERSO-YEPEZ, Martha. A interface psicologia social e saúde: perspectivas e desafios. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 6, n. 2, p. 49-56, Dec. 2001. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722001000200007>.

ZERLER, Harry. Entrevista Motivacional e suicídio. In: ARKOWITZ, Hal; WESTRA, Henny; MILLER, William; ROLLNICK, Stephen. Entrevista Motivacional no tratamento de problemas psicológicos. São Paulo: Roca, 2011. Venda: <https://www.grupogen.com.br/entrevista-motivacional-no-tratamento-de-problemas-psicologicos>

3.9) SERVIÇO SOCIAL

ANDRADE, Ana Paula Müller de; MALUF, Sônia Weidner. Cotidianos e trajetórias de sujeitos no contexto da reforma psiquiátrica brasileira. In: FERREIRA, Jaqueline; FLEISCHER, Soraya (orgs.). Etnografias em serviços de saúde. 1ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2014, p. 33- 56.

BARROCO, M. L. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BOSCHETTI, I. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.

BRAVO, M. I.S. Saúde e Serviço Social no capitalismo – fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2013.

BRAVO, M. I. S et al (orgs). A mercantilização da saúde em debate: as organizações sociais no Rio de Janeiro. *Cadernos de Saúde*. 1ªed. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2015. Parte I - A privatização da saúde no Brasil (Capítulos 1, 2, 3 e 4). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B3SRQLv1tEAVdV94OXICTGdQS2c/view>.

BRAVO. M.I.S; MATOS. Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com a Reforma Sanitária: elementos para o debate. In: BRAVO, M. I. S. et ali (org). Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004, p. 25-47.

CASTRO, M. M. C. Humanização em saúde: intencionalidade política e fundamentação teórica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. Capítulos 1 e 3.

CFESS. Código de Ética do Serviço Social. 10ª ed. Revisada e atualizada. 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf.

CFESS. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série: trabalho e projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

profissional nas políticas sociais. Brasília, 2010. Disponível em:

http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf

CFESS. Residência em Saúde e Serviço Social: subsídios para a reflexão. Série: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2017. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CFESS-BrochuraResidenciaSaude.pdf>

COSTA, Maria Dalva Horácio da. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos(as) assistentes sociais. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº 62, Cortez, 2000.

DUARTE, Marco J.; PASSOS, Rachel Gouveia; GOMES, Tathiana Meyre da Silva Gomes. Serviço social, saúde mental e drogas. 1ª edição. Campinas: Papel Social, 2017.

GUERRA, Yolanda. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. In: GUERRA, Y.; LEWGOY, A. M. B.; MOLJO, C. B.; SERPA, M.; SILVA, J. F. S. Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica. Campinas: Papel Social, 2018.

GUIMARAÃES, E. M. S. Expressões conservadoras no trabalho em saúde: a abordagem familiar e comunitária em questão. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 130, p. 564-582, set./dez. 2017.

LEAL, L. M; CASTRO, M. M. Política nacional de atenção hospitalar: impactos para o trabalho do assistente social. Serviço Social & Saúde, Campinas, SP v.16, n. 2 (24), p. 211- 228, jul./dez. 2017.

KRUGER, T. R. Serviço social: tendências prático-políticas no contexto de desmonte do SUS. *Sociedade em Debate. (Pelotas)*, v. 25, n. 1, p. 131-146, 2019.

MATOS, M. M. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 124, p. 678-698, out./dez. 2015.

MATOS, M. C. Serviço Social, Ética e Saúde - Reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2014.

MOREIRA, Tales W. Fornazier; PASSOS, Rachel Gouveia. Luta antimanicomial e racismo em tempos ultraconservadores. *Temporalis*, Vitória, vol. 18, n. 36, 2018, p. 178-192.

NOGUEIRA, A. C. C; MONTEIRO, M. V. C. Família e atenção em saúde: proteção, participação ou responsabilização? In: SILVA, L. B; RAMOS, A (orgs). Serviço Social, saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas, SP: Papel Social, 2014. Artigo 7.

PAULA, L. G. P. Estratégias e táticas: reflexões no campo do Serviço Social. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2016. Capítulo 5 e Considerações finais.

PEREIRA, Genesis de Oliveira. Caminhos ético-políticos para o trabalho do assistente social na política de drogas. *Temporalis*, Vitória, vol. 18, n. 36, 2018, p. 193-205.

RAMOS, A; SILVA, L; PAULA, L.G.P (orgs). Serviço Social e Política de Saúde: ensaios sobre trabalho e formação profissionais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SANTOS, M. A; SENNA, M. C. M. Educação em Saúde e Serviço Social: instrumento político estratégico na prática profissional. Revista Katálisis. Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 439-447, set./dez. 2017.

SILVA, Débora Cristina. KRÜGER, Tânia Regina. Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de saúde: o significado no exercício profissional. *Temporalis*, Vitória, vol. 18, n. 35, 2018, p. 265-288.

4) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR

4.1) SAÚDE PÚBLICA (conhecimentos gerais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Título VIII Da ordem Social – Capítulo II, Da Seguridade Social Seção II. Da Saúde. Brasília. Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/const/constituicao-federal.asp#/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRASIL. PORTARIA Nº 2.761, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013. Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2761_19_11_2013.html

BRASIL. PORTARIA Nº 1.996, DE 20 DE AGOSTO DE 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. humanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF): MS; 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf

Paim, Jairnilson Silva. (2017). REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA (RSB): EXPRESSÃO OU REPRODUÇÃO DA REVOLUÇÃO PASSIVA?. *Planejamento e Políticas Públicas de Saúde*, 49, 16-33. <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/946/441>

OCKE-REIS, Carlos Octávio. Sustentabilidade do SUS e renúncia de arrecadação fiscal em saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 2035-2042, June 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000602035&lng=en&nrm=iso>. access on 14 Oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05992018>.

4.2) ANÁLISES CLÍNICAS

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H. E. e PILLAI, S. **Imunologia Básica**. 4ª edição, Rio de Janeiro, Elsevier, 2013.

BAIN, BARBARA J. **Células Sanguíneas - Um Guia Prático** - 5ª edição. Porto Alegre. Editora Artmed, 2016.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, nº 61, Poder Executivo, Brasília, 29 de março de 2018.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. RDC nº 302 de 13 de outubro de 2005. Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 14 out. 2005.

DA SILVA, P.H. *et al.* **Hematologia Laboratorial: Teoria e Procedimentos**. Artmed Editora, 2016.

DE CARLI, G.A. **Parasitologia Clínica. Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratórios para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas**. São Paulo: Atheneu, 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

FERREIRA, A. W.; ÁVILA, S. L. M. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes**. 3ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.

Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática/ organizadoras, Carla Albuquerque de Oliveira, Maria Elizabete Mendes 1.ed. Rio de Janeiro: ControlLab, 2010. 144p. (Como assegurar a qualidade na prática; v.1)

Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática/ organizadoras, Carla Albuquerque de Oliveira, Maria Elizabete Mendes. 1.ed. Rio de Janeiro: ControlLab, 2011. 184p.: il.; 19 cm. (Como assegurar a qualidade na prática; v.2)

Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática/ organizadoras, Carla Albuquerque de Oliveira, Maria Elizabete Mendes. 1ª.ed. Rio de Janeiro: ControlLab, 2012. 148p.: il.; 19 cm. (Como assegurar a qualidade na prática; v.3)

HENRY, J.B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. 21ª edição, São Paulo: Manole, 2012.

KONEMAN, E. W. *et al.* **Diagnóstico Microbiológico**: texto e atlas colorido. 6ª edição, Rio de Janeiro: Medsi, 2008.

MARTINS, A.R. *et al.* **Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial para coleta de sangue venoso**. São Paulo, 2010. 2v.

NEVES, D. P. **Parasitologia Humana**. 13ª edição. São Paulo: Atheneu, 2016.

OLIVEIRA, R. A. G., **Hemograma**: como fazer e interpretar. 1ª reimpressão. São Paulo: Livraria Médica Paulista Editora, 2007.

OPLUSTIL, C. P. *et al.* **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica**. 3ª edição, São Paulo: Sarvier, 2010.

REY, L. **Parasitologia: Parasitos e Doenças Parasitárias do Homem nos Trópicos Ocidentais**. 4ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.

Sociedade Brasileira de Cardiologia. **ATUALIZAÇÃO DA DIRETRIZ BRASILEIRA DE DISLIPIDEMIAS E PREVENÇÃO DA ATEROSCLEROSE**—2017, Volume 109, Nº 2, Supl. 1, Agosto 2017;
<http://www.scielo.br/pdf/abc/v109n2s1/0066-782X-abc-109-02-s1-0001.pdf>, acesso em 17 de outubro de 2017.

Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. **Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML): coleta e preparo da amostra biológica**. —Barueri, SP, 2014.

STRASINGER, S. K. e DI LORENZO, M.S. **Uroanálise & Fluidos Corporais**. 5ª edição, São Paulo: Premier Ltda, 2009.

STRYER L.; TYMOCZKO J. L.; BERG J. M. **Bioquímica Fundamental**. 1ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.

ZAGO, M. A.; FALCÃO, R. P.; PASQUINI, R. **Hematologia. Fundamentos e Prática**. 1ª. edição. São Paulo: Atheneu, 2004.

4.3) ENFERMAGEM

BRASIL. VII Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. **Arquivo Brasileiro de Cardiologia**, São Paulo, v. 107, n. 3, 2016. Capítulos 1, 2, 6 e 7. Disponível em:
http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2016/05_HIPERTENSAO_ARTERIAL.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

Transmissíveis. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 58 p.: il. Disponível em:
<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 120 p.: il. ISBN 978-85-334-2352-7 1. Infecções Sexualmente Transmissíveis. 2. Atenção Integral à saúde. I. Título. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infeccoes_sexualmente_transmissiveis.pdf

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3507912/Caderno+4+-+Medidas+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+Assist%C3%A2ncia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/a3f23dfb-2c54-4e64-881c-fccf9220c373>

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2019. Disponível em:
<https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Vacina%C3%A7%C3%A3o/Calendario%20Nacional%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%202019%20-%20POP.pdf>

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEn). Resolução 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem. Disponível em:
http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html

BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde; 1986. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm

BRASIL. COFEN: RESOLUÇÃO COFEN No 564/2017. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública. Capítulos 1,2 e 3. Disponível em:
http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes_eliminao_hanseniasi_3fev6.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Plano nacional pelo fim da tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_livre_tuberculose_plano_nacional.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Programa nacional de prevenção e controle de infecções – Anvisa. 4 de nov de 2016 – Infecções relacionadas à assistência à saúde. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3074175/PNPCIRAS+2016-2020/f3eb5d51-616c-49fa-8003-0dcb8604e7d9>

Brasil. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 40 p. : il. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Capítulo X, XI, XII, XIII, XIV, XV. Transfusões, reações transfusionais, registro nas transfusões. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolida----o-n---5--de-28-de-setembro-de-2017.pdf>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES No 03/2017. Práticas seguras para prevenção de Lesão por Pressão em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855/Nota+T%C3%A9cnica+GVIMS-GGTES+n%C2%BA+03-2017/54ec39f6-84e0-4cdb-a241-31491ac6e03e>

CLASSIFICAÇÃO DAS LESÕES POR PRESSÃO - CONSENSO NPUAP 2016 - ADAPTADA CULTURALMENTE PARA O BRASIL.

American Heart Association 2015: Atualização das Diretrizes de RCP e ACE. Guidelines 2015 CPP&ECC. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.sobecc.org.br/arquivos/legislacao/06%20RESOLU%C3%87%C3%83O_RDC_%20N%C2%BA15_ANVISA_%20MAR%C3%87O%202012.pdf

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018 / Organização José Egídio Paulo de Oliveira, Renan Magalhães Montenegro Junior, Sérgio Vencio. -- São Paulo: Editora Clannad, 2017. Partes 1,2,8 e 10. Disponível em: <https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/2017/diretrizes/diretrizes-sbd-2017-2018.pdf>

BARROS, A. L. L. (Org.). **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Diagnósticos de Enfermagem da Nanda I. Definições e classificação. 2018-2020. 11ª Edição. Disponível em: http://nascecm.com.br/2014/wp-content/uploads/2018/08/NANDA-I-2018_2020.pdf

Ministério da Saúde. Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. 2013 Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos>

4.4) FARMÁCIA

AMARAL, M. P. H.; VILELA, M. A. P. **Controle de qualidade em farmácia de manipulação**. Juiz de Fora: UFJF, 3 ed. 2008.

ANSEL, H.C.; ALLEN Jr., L.V.; POPOVICH, N.G. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. Artmed: Porto Alegre, 9 ed. 2013. 716 p.

AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. Artmed: Porto Alegre, 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier 2016, 872p.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Resolução RDC nº 67, de 08 de outubro de 2007.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Resolução RDC nº 87, de 21 de novembro de 2008.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

BRASIL. **Lei Federal n. 13.021**, de 8 de agosto de 2014.

BRASIL. **Lei Federal n. 5.991**, de 17 de dezembro de 1973.

BRASIL. **Lei Federal n. 6.360**, de 23 de setembro de 1976.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 67, de 08 de outubro de 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 87, de 21 de novembro de 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 22, de 29 de abril de 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 4.283**, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 108 p. il. – (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 1)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Capacitação para implantação dos serviços de clínica farmacêutica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 308 p.: il. (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 2)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica Insumos Estratégicos. **Planejamento e implantação de serviços de cuidado farmacêutico na Atenção Básica à Saúde: a experiência de Curitiba**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 120 p.: il. – (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 3)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica Insumos Estratégicos. **Resultados do projeto de implantação do cuidado farmacêutico no Município de Curitiba**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 100 p.: il. – (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 4)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Vigilância Sanitária**. Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

BRUNTON, L. L. et al. Goodman & Gilman: **As bases farmacológicas da terapêutica**. São Paulo: McGraw Hill, 12ª ed., 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica**. 6ª. ed. Brasília: CFF, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO nº 585 de 29 de agosto de 2013. **Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências**. (Publicada no DOU de 25/09/2013, Seção 1, Página 186).

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO nº 586 de 29 de agosto de 2013. **Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências**. (Publicada no DOU de 26/09/2013, Seção 1, Página 136).

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual**. Brasília: Conselho Federal de Farmácia,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

2016. 200 p. : il Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf

CORRER, C. J.; OTUKI, M. F. **A prática farmacêutica na farmácia comunitária**. Porto Alegre: Artmed, 2013. 454 p.

DADER, M. J. F.; MUNOZ, P. A.; MARTÍNEZ-MARTÍNEZ, F. **Atenção Farmacêutica. Conceitos, processos e casos práticos**. São Paulo: RCN, 2008.

FERRACINI, F. T.; BORGES FILHO, W. M. **Prática farmacêutica no ambiente hospitalar: do planejamento à realização**. 2ed. São Paulo. Editora Atheneu, 2010.

GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. **Ciências Farmacêuticas - Uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2000.

KOROLKOVAS, A.; FRANÇA, F. F. A. C. **Dicionário Terapêutico Guanabara 2009/2010**. 16ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Superintendência de Assistência Farmacêutica. **Guia do cuidado farmacêutico**: uma estratégia para promover o uso racional de medicamentos e a farmacovigilância no SUS. Belo Horizonte: SES-MG, 2010. 94 p.

NELLY, M. Et al. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

OGA, S; CAMARGO, M. M. A.; BATISTUZZO, J. A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 4ª Ed., 2014, Editora Atheneu, São Paulo.

PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos**. 3ª ed., São Paulo: Atheneu, 2010.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 1, 4ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1992.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 2, 3ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1990.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 3, 4ª ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

STORPIRTIS, S.; GONÇALVES, J.E.; CHIANN, C.; GAI, M.N. **Biofarmacotécnica**. 1ª Ed, 2009, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 321p.

4.5) FISIOTERAPIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. – (Série E. Legislação em Saúde).

FRANÇA, E.E.T; FERRARI, F.R; FERNANDES, P.V; CAVALCANTI, R.; DUARTE, A.; AQUIM, E.E; DAMASCENO, M.C.P. **Força tarefa sobre a fisioterapia em pacientes críticos adultos: diretrizes da associação brasileira de fisioterapia respiratória e terapia intensiva (ASSOBRAFIR) e associação de medicina intensiva brasileira (AMIB)**. Disponível em:

http://www.assobrafir.com.br/imagens_up/Forca_Tarefa_sobre_Fisioterapia_em_Pacientes_Criticos_Adultos.pdf

GHIZONI, A. C.; ARRUDA, M.P.; TESSER, C. D. **A integralidade na Visão dos Fisioterapeutas de um Município de Médio Porte**. Santa Catarina: Interface. Comunicação, Saúde e Educação, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/2010nahead/aop2410.pdf>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

- GOSELINK R, BOTT J, JOHNSON M, DEAN M, NAVA S, NORREBERG M, SCHÖNHOFER B, STILLER K, VAN DE LEUR H, VINCENT JL. **Physiotherapy for adult patients with critical illness: recommendations.** Intensive Care Med 2008; 34:1188–1199. [oficial sem destaca texto\Artigo Gosselink 2008.pdf](#)
- G. ROBLEDA, F. ROCHE-CAMPO, L. MEMBRILLA-MARTÍNEZ, A. FERNÁNDEZ-LUCIO, M. VILLAMOR-VÁZQUEZ, A. MERTEN, I. GICH, J. MANCEBO, E. CATALÀ-PUIGBÓ, J.E. BANOS. **Evaluation of pain during mobilization and endotracheal aspiration in critical patients.** MedIntensiva. 2016;40(2):96-104. [Avaliação dor durante mobilização no doente crítico.pdf](#)
- GREET HERMANS AND GREET VAN DEN BERGHE. **Clinical review: intensive care unit acquired Weakness.** Critical Care. 2015; 19:274 [Clinical review intensive care unit acquired weakness. \(1\).pdf](#)
- Holland AE, Spruit MA, Singh SJ. **How to carry out a field walking test in chronic respiratory disease.** Breathe. 2015;11(2):128-39. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4487379/pdf/EDU-0213-2014.pdf>
- KENNETH E. COVINSKY, ROBERT M. PALMER, RICHARD H. FORTINSKY, STEVEN R. COUNSELL, ANITA L. STEWART, DENISE KRESEVIC, CHRISTOPHER J. BURANT AND C. SETH LANDEFELD. **Loss of Independence in Activities of Daily Living in Older Adults Hospitalized with Medical Illnesses: Increased Vulnerability with Age.** J Am Geriatr Soc 51:451–458, 2003. [declínio funcional em idosos hospitalizados.pdf](#)
- KNOBEL, E. **Conduitas no Paciente Grave.** 3ª ed. São Paulo : Atheneu, 2016. Seção 4 e capítulos 5 e 6.
- LIVIA R. ZALAF, MAYARA S. BIANCHIM, DANIEL A. ALVENO. **Assessment of knowledge in palliative care of physical therapists students at a university hospital in Brazil.** Brazilian Journal of Physical Therapy 2017;21(2):114-119 [físio cuidados paliativos.pdf](#)
- Moreno NA, de Aquino BG, Garcia IF, Tavares LS, Costa LF, Giacomassi IWS, Lunardi AC. **Physiotherapist advice to older inpatients about the importance of staying physically active during hospitalisation reduces sedentary time, increases daily steps and preserves mobility: a randomised trial.** J Physiother. 2019. [..FAC FISIO\Estágio 2019\Artigos Carla\Nível de AF em pac hosp.pdf](#)
- Newman AJ, Kvale AE, Beverly R. Williams, and F. Amos Bailey. **What About the Trach? Tracheotomy Removal as a Palliative Care Maneuver.** American Journal of Hospice & Palliative Medicine. 2007;24,371-375. [desmame traqueo.pdf](#)
- MAKHABAH DN, MARTINO F AND AMBROSINO N. **Peri-operative physiotherapy- Review.** Multidisciplinary Respiratory Medicine 2013,8:4. [oficial sem destaca texto\Fisioterapia Perioperatória-Ambrosino.pdf](#)
- Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013.** Parte 1. J. BrasPneumol 2014; 40(4):327-363.
- Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013.** Parte 2. J. BrasPneumol 2014; 40(5):458-486.
- ROCHA, P.N.; MENEZES, J.A.V.; SUASSUNA, J.H.R. **Avaliação hemodinâmica em paciente criticamente enfermo.** J BrasNefrol 2010;32(2):201-21.
- SARMENTO, GJ. **Fisioterapia respiratória no paciente crítico: Rotinas clínicas.** 4a ed. Manole: São Paulo, 2016. (Capítulos: Avaliação fisioterapêutica em UTI, Modos ventilatórios básicos, Estratégias ventilatórias avançadas, Desmame da ventilação mecânica, Atuação da fisioterapia na parada cardiorrespiratória, Complicações da ventilação mecânica).
- Spruit MA, et al. An Official American Thoracic Society/European Respiratory Society Statement: **Key Concepts and Advances in Pulmonary Rehabilitation.** Am J Respir Crit Care Med, 188:13–64, 2013. https://www.atsjournals.org/doi/full/10.1164/rccm.201309-1634ST?url_ver=Z39.88-2003&rfr_id=ori%3Arid%3Acrossref.org&rfr_dat=cr_pub%3Dpubmed#readcube-epdf
- TARANTINO, A.B. **Doenças pulmonares.** 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008. (Capítulos 6, 12, 22, 24, 25, 28, 52 e 53).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

WEST, J.B. **Fisiologia respiratoria: princípios básicos**. Editora ARTMED, 9ª Edição, 2013. (Capítulos 1 a 8)

WEST, J. B. **Fisiopatologia pulmonar – princípios básicos**. Editora Manole, 8ª Edição, 2014. (Capítulos 4 e 5)

WILKINS R.L., STOLLER J.K., KACMAREK R.M. **Fundamentos da Terapia Respiratória de EGAN**. Elsevier, 9ª edição, 2009. (capítulos 4, 13, 15, 18, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50)

4.6) NUTRIÇÃO

I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v84, 2005. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2005/sindromemetabolica.asp>.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica/Instituto Nacional de Câncer**. Rio de Janeiro: INCA, 2ª edição revista e atualizada - 2015. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso-nacional-de-nutricao-oncologica-2-edicao-2015.pdf>

BRASIL, Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica/ Instituto Nacional de Câncer**. Rio de Janeiro: INCA, volume II, (2ª edição revista e atualizada) 2016. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde**. Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 84 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 212 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_38.pdf

CONSENSO BRASILEIRO SOBRE ALERGIA ALIMENTAR: 2018 - Parte 1 - Etiopatogenia, clínica e diagnóstico. Documento conjunto elaborado pela Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Brasileira de Alergia e Imunologia. Arq Asma Alerg Imunol. 2018;2(1):7-38. file:///C:/Users/User/Downloads/v2n1a04.pdf

CUPPARI, L. **Guia de Nutrição-clínica no adulto**. 3ª edição. Barueri, São Paulo: Manole, 2014. → essa referência tem a 4ª edição mas acho que ninguém do departamento tem

DIRETRIZES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES 2017-2018 / Organização José Egídio Paulo de Oliveira, Renan Magalhães Montenegro Junior, Sérgio Vencio. -- São Paulo : Editora Clannad, 2017. <https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/2017/diretrizes/diretrizes-sbd-2017-2018.pdf>

OLIVEIRA, A.M; SILVA, F.M. Dietoterapia nas Doenças do Adulto. 1.ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2018.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Atualização da Diretriz Brasileira De Dislipidemias e Prevenção Da Aterosclerose – 2017. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Volume 109, Nº 1, Agosto 2017. http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02_DIRETRIZ_DE_DISLIPIDEMIAS.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Manual oficial de contagem de carboidratos para pessoas com diabetes /Departamento de Nutrição da Sociedade Brasileira de Diabetes. – Rio de Janeiro: Dois C: Sociedade Brasileira de Diabetes, 2016. <https://www.diabetes.org.br/publico/images/manual-de-contagem-de-carboidrato2016.pdf>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

SILVA, S.M.C.S.; MURA, J.D.P. **Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia**. 2ª ed. [Reimpr.]. São Paulo: Roca, 2014.

UPIEERRE, R.N. et al. **Alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde**. Porto Alegre: UFRGS, 2017.

WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica**. EditoraAtheneu, 2Volumes-4ªEd., 2009.

4.7) PSICOLOGIA

BRITO, Ariane; MONDELO, Gabriela Pasa & REMOR, Eduardo. Crenças de saúde e cognições de doenças. In: CASTRO, Elisa Kern & REMOR, Eduardo. **Bases Teóricas da Psicologia da Saúde**. Curitiba: Appris, 2018. Venda: <https://www.editoraappris.com.br/produto/2464-bases-tericas-da-psicologia-da-sade>

GORAYEB, Ricardo. A formação do psicólogo para atuar em hospitais: necessidade de avanço, uma visão do futuro. In: GORAYEB, Ricardo e colaboradores. **Novo Hamburgo: Sinopsys**, 2015. Venda: <https://www.sinopsyseditora.com.br/livros/a-pratica-da-psicologia-no-ambiente-hospitalar-359>

GORAYEB, Ricardo & POSSANI, Tatiane. Atendimento ambulatorial e interconsultas no contexto hospitalar. In: GORAYEB, Ricardo e colaboradores. **Novo Hamburgo: Sinopsys**, 2015. Venda: <https://www.sinopsyseditora.com.br/livros/a-pratica-da-psicologia-no-ambiente-hospitalar-359>

Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-5). 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

MELO, Ana Georgia Cavalcanti & CAPONERO, Ricardo. Cuidados paliativos-abordagem contínua e integral. In: SANTOS, Franklin Santana. **Cuidados paliativos. Discutindo a vida, a morte e o morrer**. São Paulo: Atheneu, 2009. Venda: <https://www.saraiva.com.br/cuidados-paliativos-discutindo-a-vida-a-morte-e-o-morrer-2725590/p>

MEYER, Elizabeth. A Entrevista Motivacional em saúde. In: RUDNICKI, Tania & SANCHES, Marisa Marantes. **Psicologia da Saúde: a prática da terapia cognitivo-comportamental em hospital geral**. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2014. Venda: <https://www.americanas.com.br>

MIYAZAKI, M. Cristina; DOMINGOS, Neide Micelli, CABALLO, Vicente; VALERIO, Nelson. Psicologia da saúde: intervenções em hospitais públicos. In: RANGÉ, Bernard e colaboradores. **Psicoterapias cognitivo-comportamentais: um diálogo com a psiquiatria**. Porto Alegre: Artmed, 2011. Venda: <https://www.estantevirtual.com.br/livros/bernard-range/psicoterapias-cognitivo-comportamentais/438436153>

PARKES, Colin Murray (1998). **Luto: Estudos sobre a perda na vida adulta**. São Paulo: Summus. Venda: <https://www.saraiva.com.br/luto-estudos-sobre-a-perda-na-vida-adulta-424797.html>

PORTO, Gláucia & LUSTOSA, Maria Alice. **Psicologia Hospitalar e Cuidados Paliativos**. Rev. SBPH (2010), 13 (1), 76-93. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582010000100007

REMOR, Eduardo. Adesão ao tratamento médico. In: CASTRO, Elisa Kern & REMOR, Eduardo. **Bases Teóricas da Psicologia da Saúde**. Curitiba: Appris, 2018. Venda: <https://www.editoraappris.com.br/produto/2464-bases-tericas-da-psicologia-da-sade>

RIBEIRO, Marcelo. Organização de serviços de tratamento para dependência química. In: FIGLIE, Neliana; BORDIN, Selma; LARANJEIRA, Ronaldo. **Aconselhamento em dependência química**. São Paulo: Roca, 2015. Venda: <https://www.saraiva.com.br/aconselhamento-em-dependencia-quimica-3-ed-2015-8868558/p>

ROCHA, Milla Kaliane; ARAÚJO, Neuraci. Suicídio: identificando e fortalecendo fatores protetivos. In: ARAÚJO, Neuraci; RUBINO, Juan; OLIVEIRA, Maria Inês. **Avaliação e intervenção na clínica em terapia cognitivo-comportamental: a prática ilustrada**. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2018. Venda: <https://www.sinopsyseditora.com.br>

ROLLNICK, Stephen; MILLER, William; BUTLER, Christopher. **Entrevista Motivacional no cuidado da saúde**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

ajudando pacientes a mudar o comportamento. Porto Alegre: Artmed, 2009. Venda:
<https://www.saraiva.com.br/entrevista-motivacional-no-cuidado-da-saude-2606661/p>

RUBINO, Juan Pablo. Intervenção em situações de crise: apresentando o modelo de sete estágios de Roberts. In: ARAÚJO, Neuraci; RUBINO, Juan; OLIVEIRA, Maria Inês. Avaliação e intervenção na clínica em terapia cognitivo-comportamental: a prática ilustrada. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2018. Venda: <https://www.sinopsyseditora.com.br>

RUDNICKI, Tania. Psicologia da Saúde: Bases e Intervenção em Hospital Geral. In: RUDNICKI, Tania & SANCHES, Marisa Marantes. Psicologia da Saúde: a prática da terapia cognitivo-comportamental em hospital geral. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2014. Venda: <https://www.americanas.com.br>

RUDNICKI, Tania. Atendimento ao doente renal crônico em tratamento de hemodiálise: aportes da psicologia da saúde. In: RUDNICKI, Tania & SANCHES, Marisa Marantes. Psicologia da Saúde: a prática da terapia cognitivo-comportamental em hospital geral. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2014. Venda: <https://www.americanas.com.br>

SILVA, Adriana Cardoso de Oliveira e; RANGÉ, Bernard; NARDI, Antonio Egídio. Terapia cognitivo-comportamental para o luto. In: RANGÉ, Bernard e colaboradores. Psicoterapias cognitivo-comportamentais: um diálogo com a psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2011.
Venda: <https://www.estantevirtual.com.br/livros/bernard-range/psicoterapias-cognitivo-comportamentais/438436153>

STRAUB, RICHARD O. O papel da psicologia da saúde nos cenários de atendimento à saúde. In: STRAUB, RICHARD O. Psicologia da Saúde: Uma Abordagem Biopsicossocial. Venda:
<https://www.estantevirtual.com.br/livros/richard-o-straub/psicologia-da-saude/923169800>

4.8) SERVIÇO SOCIAL

ANDRADE, Ana Paula Müller de; MALUF, Sônia Weidner. Cotidianos e trajetórias de sujeitos no contexto da reforma psiquiátrica brasileira. In: FERREIRA, Jaqueline; FLEISCHER, Soraya (orgs.). Etnografias em serviços de saúde. 1ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2014, p. 33- 56.

BARROCO, M. L. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BOSCHETTI, I. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.

BRAVO, M. I.S. Saúde e Serviço Social no capitalismo – fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2013.

BRAVO, M. I. S et al (orgs). A mercantilização da saúde em debate: as organizações sociais no Rio de Janeiro. Cadernos de Saúde. 1ªed. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2015. Parte I - A privatização da saúde no Brasil (Capítulos 1, 2, 3 e 4). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B3SRQLv1tEAVdV94OXICTGdQS2c/view>.

BRAVO. M.I.S; MATOS. Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com a Reforma Sanitária: elementos para o debate. In: BRAVO, M. I. S. et ali (org). Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004, p. 25-47.

CASTRO, M. M. C. Humanização em saúde: intencionalidade política e fundamentação teórica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. Capítulos 1 e 3.

CFESS. Código de Ética do Serviço Social. 10ª ed. Revisada e atualizada. 2012. Disponível em:
http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf.

CFESS. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2010. Disponível em:
http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf

CFESS. Residência em Saúde e Serviço Social: subsídios para a reflexão. Série: trabalho e projeto profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

nas políticas sociais. Brasília, 2017. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CFESS-BrochuraResidenciaSaude.pdf>

COSTA, Maria Dalva Horácio da. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos(as) assistentes sociais. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº 62, Cortez, 2000.

DUARTE, Marco J.; PASSOS, Rachel Gouveia; GOMES, Tathiana Meyre da Silva Gomes. Serviço social, saúde mental e drogas. 1ª edição. Campinas: Papel Social, 2017.

GUERRA, Yolanda. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. In: GUERRA, Y.; LEWGOY, A. M. B.; MOLJO, C. B.; SERPA, M.; SILVA, J. F. S. Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica. Campinas: Papel Social, 2018.

GUIMARAÃES, E. M. S. Expressões conservadoras no trabalho em saúde: a abordagem familiar e comunitária em questão. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 130, p. 564-582, set./dez. 2017.

LEAL, L. M.; CASTRO, M. M. Política nacional de atenção hospitalar: impactos para o trabalho do assistente social. Serviço Social & Saúde, Campinas, SP v.16, n. 2 (24), p. 211- 228, jul./dez. 2017.

KRUGER, T. R. Serviço social: tendências prático-políticas no contexto de desmonte do SUS. *Sociedade em Debate. (Pelotas)*, v. 25, n. 1, p. 131-146, 2019.

MATOS, M. M. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 124, p. 678-698, out./dez. 2015.

MATOS, M. C. Serviço Social, Ética e Saúde - Reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2014.

MOREIRA, Tales W. Fornazier; PASSOS, Rachel Gouveia. Luta antimanicomial e racismo em tempos ultraconservadores. *Temporalis*, Vitória, vol. 18, n. 36, 2018, p. 178-192.

NOGUEIRA, A. C. C; MONTEIRO, M. V. C. Família e atenção em saúde: proteção, participação ou responsabilização? In: SILVA, L. B; RAMOS, A (orgs). Serviço Social, saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas, SP: Papel Social, 2014. Artigo 7.

PAULA, L. G. P. Estratégias e táticas: reflexões no campo do Serviço Social. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2016. Capítulo 5 e Considerações finais.

PEREIRA, Genesis de Oliveira. Caminhos ético-políticos para o trabalho do assistente social na política de drogas. *Temporalis*, Vitória, vol. 18, n. 36, 2018, p. 193-205.

RAMOS, A; SILVA, L; PAULA, L.G.P (orgs). Serviço Social e Política de Saúde: ensaios sobre trabalho e formação profissionais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SANTOS, M. A; SENNA, M. C. M. Educação em Saúde e Serviço Social: instrumento político estratégico na prática profissional. Revista Katálisis. Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 439-447, set./dez. 2017.

SILVA, Débora Cristina. KRÜGER, Tânia Regina. Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de saúde: o significado no exercício profissional. *Temporalis*, Vitória, vol. 18, n. 35, 2018, p. 265-288.

5) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

5.1) SAÚDE PÚBLICA (conhecimentos gerais)

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Título VIII Da ordem Social – Capítulo II, Da Seguridade Social Seção II. Da Saúde. Brasília. Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/const/constituicao-federal.asp#/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRASIL. PORTARIA Nº 2.761, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013. Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2761_19_11_2013.html

BRASIL. PORTARIA Nº 1.996, DE 20 DE AGOSTO DE 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. humanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF): MS; 2010. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf

Paim, Jairnilson Silva. (2017). REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA (RSB): EXPRESSÃO OU REPRODUÇÃO DA REVOLUÇÃO PASSIVA?. *Planejamento e Políticas Públicas de Saúde*, 49, 16-

33. <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/946/441>

OCKE-REIS, Carlos Octávio. Sustentabilidade do SUS e renúncia de arrecadação fiscal em saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 2035-2042, June 2018. Available from

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000602035&lng=en&nrm=iso>. access on 14 Oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05992018>.

5.2) ENFERMAGEM

ALFRADIQUE, M. E et al. Internações por condições sensíveis à Atenção Primária: a construção da lista brasileira como ferramenta para medir o desempenho do sistema de saúde (Projeto ICSAP – Brasil). **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 25, n.6, p.1337-1349, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v25n6/16.pdf>

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. – Brasília: CONASS, 2015. Cap 1 e 2. Disponível em:

<https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>

BRASIL. **Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. **Acolhimento à demanda espontânea. v. 1**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Série A. Normas e Manuais Técnicos (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I). Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_demanda_espontanea_cab28v1.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na atenção básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 28, volume 2). Disponível em:

http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos_de_atencao_basica_-_volume_ii.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, 32). Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, 13). Disponível em:

<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cab13.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica: protocolo de enfermagem. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 168 p.: il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/tratamento_diretamente_observado_tuberculose.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Núcleo de Apoio à Saúde da Família**. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde) Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização - PNH**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública**. 2016. Disponível em:

http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes_elimizacao_hanseniase_3fev6.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infeccoos_sexualmente_transmissiveis.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. : il. Disponível em: https://sbpt.org.br/portal/wp-content/uploads/2019/06/manual_recomendacoes_tb_2ed_atualizada_8maio19.pdf

https://sbpt.org.br/portal/wp-content/uploads/2019/06/manual_recomendacoes_tb_2ed_atualizada_8maio19.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Procedimentos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30). Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd30.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf

BRASIL. **Portaria N. 149, de 3 de fevereiro de 2016**. Aprova as Diretrizes para Vigilância, Atenção e Eliminação da Hanseníase como Problema de Saúde Pública, com a finalidade de orientar os gestores e os profissionais dos serviços de saúde. Diário Oficial da União (DOU): Seção 1, Brasília, DF, nº 198. Disponível em:

<http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Portaria149fevereiro2016.pdf>

BRASIL. **Resolução COFEN-358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

BRASIL. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Diretrizes para elaboração de protocolos de enfermagem na Atenção Primária à Saúde pelos Conselhos Regionais/ Conselho Federal de Enfermagem.** Brasília: COFEN, 2018. Disponível em:
<http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Diretrizes-para-elaboracao-de-protocolos-de-Enfermagem-.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação - 2019.** Disponível em:
<https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Vacina%C3%A7%C3%A3o/Calendario%20Nacional%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%202019%20-%20POP.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres.** Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf

BRAVO, M.I.S. **Frente nacional contra a privatização e sua luta em defesa da saúde pública estatal.** Serviço Social & Sociedade. [online], São Paulo, n. 105, p. 185-193, 2011. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n105/12.pdf>

CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em Saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n.2, p. 399– 407, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v23n2/16.pdf>

Instituto de Saúde Coletiva. **Observatório de Análise de Políticas de Saúde.** A quem interessa a nova PNAB. Salvador: UFB. Disponível em: <https://www.analisepoliticaemsaude.org/oaps/boletim/edicao/13/>

MENDONÇA, M. H. M *et al.* **Atenção Primária à Saúde no Brasil: conceitos, práticas e pesquisa** – Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018. p. 313-44

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Ampliação do papel dos enfermeiros na Atenção Primária à Saúde.** Washington, D.C.: OPAS;2018. Disponível em:
http://iris.paho.org/xmllui/bitstream/handle/123456789/34960/9789275720035_por.pdf?sequence=6&isAllowed=y

OLIVEIRA, M. A. C.; PEREIRA, I. C. Atributos essenciais da Atenção Primária e a Estratégia Saúde da Família. **Revista Brasileira de Enfermagem.** Brasília, v. 66, n. esp, p. 158-64, 2013. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/reben/v66nspe/v66nspea20.pdf>

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Ampliação do papel dos enfermeiros na Atenção Primária à Saúde.** Washington, D.C.: OPAS; 2018. Disponível em:
http://iris.paho.org/xmllui/bitstream/handle/123456789/34960/9789275720035_por.pdf?sequence=6&isAllowed=y

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Diretriz estratégica para a enfermagem na Região das Américas.** Washington, D. C : OPAS; 2019. Disponível em:
<http://iris.paho.org/xmllui/handle/123456789/50956?show=full>

STARFIELD, B. **Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.** Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. Capítulo I e II. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf

VASCONCELOS, E. M. **Redefinindo as práticas de saúde a partir da Educação Popular nos serviços de saúde.** Interface – Comunicação, Saúde e Educação, Botucatu, p. 121-126, 2001. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/icse/v5n8/09.pdf>

5.3) ODONTOLOGIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

Atenção primária e sistemas universais de saúde: compromisso indissociável e direito humano fundamental. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. spe1, p. 434-451, set. 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000500434&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 14 out. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042018s130>.

BARROS, Nelson Filice de; SPADACIO, Cristiane; COSTA, Marcelo Viana da. Trabalho interprofissional e as Práticas Integrativas e Complementares no contexto da Atenção Primária à Saúde: potenciais e desafios. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. spe1, p. 163-173, set. 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000500163&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 14 out. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042018s111>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_demanda_espontanea_cab28v1.pdf

BRASIL. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. PORTARIA Nº 2.446, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p.: il.– (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de especialidades em saúde bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 128 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 350 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, Brasília, 2004. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.htm

CARRER, Fernanda Campos de Almeida. SUS e Saúde Bucal no Brasil: por um futuro com motivos para sorrir / [Coord.] Fernanda Campos de Almeida Carrer, Gilberto Alfredo Pucca Junior, Maria Ercília de Araújo. [Org.] Dorival Pedroso da Silva, Mariana Gabriel, Mariana Lopes Galante. – São Paulo: Faculdade de Odontologia da USP, 2019. 167p. Disponível em: <http://www.fo.usp.br/wp-content/uploads/2019/01/SUS-e-a-Sa%C3%BAde-Bucal-no-Brasil.pdf>

FAUSTO, M. C. R.; ALMEIDA, P. F.; BOUSQUAT, A. Organização da Atenção Primária à Saúde no Brasil e os Desafios para a Integração em Redes de Atenção. In.: Atenção Primária à Saúde no Brasil: Conceitos, Práticas e Pesquisa. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2018. p.51-72

GIOVANELLA, L.; MENDONÇA, M.H.M. Atenção Primária à Saúde. In: GIOVANELLA, L. et al. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/CEBES, 2008. p.575-625.

MELO, Eduardo Alves et al. Dez anos dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf): problematizando alguns desafios. **Saúde debate**. Rio de Janeiro, v. 42, n. spe1, p. 328-340, set. 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000500328&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 14 out. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042018s122>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

MENDES, Eugênio Vilaça. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. Cap 5 Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf

PEREIRA, A.C. e cols. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. São Paulo: Napoleão, 2009, pág. 316- 339.

PINTO, V.G. Saúde Bucal Coletiva. 6 ed. São Paulo: Editora Santos, 2013, pág. 133-331.

5.4) SERVIÇO SOCIAL

ANDRADE, Ana Paula Müller de; MALUF, Sônia Weidner. Cotidianos e trajetórias de sujeitos no contexto da reforma psiquiátrica brasileira. In: FERREIRA, Jaqueline; FLEISCHER, Soraya (orgs.). Etnografias em serviços de saúde. 1ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2014, p. 33- 56.

BARROCO, M. L. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BOSCHETTI, I. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.

BRAVO, M. I.S. Saúde e Serviço Social no capitalismo – fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2013.

BRAVO, M. I. S et al (orgs). A mercantilização da saúde em debate: as organizações sociais no Rio de Janeiro. Cadernos de Saúde. 1ªed. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2015. Parte I - A privatização da saúde no Brasil (Capítulos 1, 2, 3 e 4). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B3SRQLv1tEAVdV94OXICTGdQS2c/view>.

BRAVO. M.I.S; MATOS. Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com a Reforma Sanitária: elementos para o debate. In: BRAVO, M. I. S. et ali (org). Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004, p. 25-47.

CASTRO, M. M. C. Humanização em saúde: intencionalidade política e fundamentação teórica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. Capítulos 1 e 3.

CFESS. Código de Ética do Serviço Social. 10ª ed. Revisada e atualizada. 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf.

CFESS. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf

CFESS. Residência em Saúde e Serviço Social: subsídios para a reflexão. Série: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CFESS-BrochuraResidenciaSaude.pdf>

COSTA, Maria Dalva Horácio da. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos(as) assistentes sociais. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº 62, Cortez, 2000.

DUARTE, Marco J.; PASSOS, Rachel Gouveia; GOMES, Tathiana Meyre da Silva Gomes. Serviço social, saúde mental e drogas. 1ª edição. Campinas: Papel Social, 2017.

GUERRA, Yolanda. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. In: GUERRA, Y.; LEWGOY, A. M. B.; MOLJO, C. B.; SERPA, M.; SILVA, J. F. S. Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica. Campinas: Papel Social, 2018.

GUIMARAÃES, E. M. S. Expressões conservadoras no trabalho em saúde: a abordagem familiar e comunitária em questão. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 130, p. 564-582, set./dez. 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

LEAL, L. M; CASTRO, M. M. Política nacional de atenção hospitalar: impactos para o trabalho do assistente social. *Serviço Social & Saúde*, Campinas, SP v.16, n. 2 (24), p. 211- 228, jul./dez. 2017.

KRUGER, T. R. Serviço social: tendências prático-políticas no contexto de desmonte do SUS. *Sociedade em Debate. (Pelotas)*, v. 25, n. 1, p. 131-146, 2019.

MATOS, M. M. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 124, p. 678-698, out./dez. 2015.

MATOS, M. C. *Serviço Social, Ética e Saúde - Reflexões para o exercício profissional*. São Paulo: Cortez, 2014.

MOREIRA, Tales W. Fornazier; PASSOS, Rachel Gouveia. Luta antimanicomial e racismo em tempos ultraconservadores. *Temporalis*, Vitória, vol. 18, n. 36, 2018, p. 178-192.

NOGUEIRA, A. C. C; MONTEIRO, M. V. C. Família e atenção em saúde: proteção, participação ou responsabilização? In: SILVA, L. B; RAMOS, A (orgs). *Serviço Social, saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional*. Campinas, SP: Papel Social, 2014. Artigo 7.

PAULA, L. G. P. *Estratégias e táticas: reflexões no campo do Serviço Social*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2016. Capítulo 5 e Considerações finais.

PEREIRA, Genesis de Oliveira. Caminhos ético-políticos para o trabalho do assistente social na política de drogas. *Temporalis*, Vitória, vol. 18, n. 36, 2018, p. 193-205.

RAMOS, A; SILVA, L; PAULA, L.G.P (orgs). *Serviço Social e Política de Saúde: ensaios sobre trabalho e formação profissionais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SANTOS, M. A; SENNA, M. C. M. Educação em Saúde e Serviço Social: instrumento político estratégico na prática profissional. *Revista Katálysis*. Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 439-447, set./dez. 2017.

SILVA, Débora Cristina. KRÜGER, Tânia Regina. Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de saúde: o significado no exercício profissional. *Temporalis*, Vitória, vol. 18, n. 35, 2018, p. 265-288.